

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46 237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X - Nº 93

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1968

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1968

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

de 1964 para o cargo de Oficial de Administração. código AF-201.12-A, a Escriturária, código AF-202.10-B — Maria Lúcia Saraíva, do Quadro de O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição do Processo nº 7.880-67, resolve:

Lei nº 4.533 de 8 de dezembro de efeito a partir de 31 de março de 1966, Decreto nº 54.488, de 15 de outubro parecida Sanmartin Carvalho.

Conselho Ferroviário Nacional RESOLUÇÃO Nº 9-68-C.F.N.

3199 Reunião Ordinária - 19 de janeiro de 1968

Processo nº 84-66 - C.F.N4 Relator: Conselheiro Walter Ribeito da Luz.

Proponente: Departamento Nacio-

nal de Estradas de Ferro.
Assunto: Prorrogação do prazo do contrato, celebrado, com a firma
Construtora Braseu S.A.

legação do Diretor-Geral através do Oficio nº 497-PJ, de 19 de dezembro de 1967, da prorrogação até 31 de dezembro de 1969, do prazo do contrato celebrado em 12 de dezembro de 1966, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Construtora Brassu SA para execução. trutora Braseu SA., para execução dos serviços de construção de 15 túneis, entre as estacas 5.950, quilômetro 119 e 7.300 quilômetro 146, da ligação Roca Sales — Passos Fundo. no Estado do Rio Grande do Sul, com aditivo dos Conselheiros Jayme Brasilio de Araújo e Horácio Madureira, para que sejam recomendadas à Di-retoria-Geral do DNEF as seguintes medidas:

a) reexame do prazo prorrogado visando a possibilidade de sua redução a 31-12-68;

b) apresentação do trabalho de via-

bilidade econômica do trabaino de viabilidade econômica do trecho, já realizado pelo DNEF; e

c) indicação dos recursos com que contaria o DNEF, para a conclusão do trecho em 31-12-69.

RESOLUÇÃO Nº 10-68 - C.F.N.

319* Reunião Ordinária - 19 de janéiro de 1968

Processo nº 4-68 - C.F.N.

Relator: Conselheiro Henrique Viei-

ra de Resende. Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL

DE ESTRADAS DE FERRO

Assunto: Levantamento de caução ... b) propor ao Exmo. Senhor Minisda firma Mascarenhas Barbosa - Ros. coe S.A.

O Conselho Feroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro Henrique Vieira de Resende, no processo nº 4-68 — C.F.N. resolveu. por unanimidade, com apoio na clima "m" de artica "no de Resende de Construtora Braseu S.A.

O Conselho Ferroviário Nacional, apos a discussão do parecer do Conselho: Perroviário Nacional, apos a discussão do parecer do Conselho: Percesso nº 84-66-CFN, resolveu, por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação feita pelo Procurador Geral do DNEF, por delegação do Diretor-Geral através do selheiro Henrique Vieira de Resende, no processo nº 4-68 — C.F.N. resolveu, por unanimidade, com apoio na alinea "m", do artigo 7º, do Regulamento que baixou com o Decreto número 1.710, de 28 de novembro de legação do Diretor-Geral através do duatro mil e um cruzeiros novos e (quatro mil e um cruzeiros novos e sessenta centavos) à firma Mascarenhas Barbosa — Roscope S. A. feita para garantia da apresentação de sua proposta à concorrência pública
— Edital nº 4-CPC — para construção de pontes na ligação Cruz das Almas - Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia.

RESOLUÇÃO Nº 11.68-C.F.N.

319ª Reunião Ordinária - 19 de janeiro de 1968

Processo nº 2-68 - C.F.N.

Relator: Conselheiro Lafayette de

Relator: Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandeira.
Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Assunto: Declaração de utilidade pública de faixa para desapropriação.
O Conselho Ferroviário Nacional após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator Lafayette de Castro Ferreira Bandeira, no processo número 2-68 — C.F.N., resolveu, por unanimidade: nimidade:

 a) julgar conveniente seja declara-da de utilidade pública, para eseito de desapropriação a faixa de domíde desapropriação a faixa de dominio destinada à construção do Ramal Ferroviário compreendido entre o
km O (Japeri) e km 25 (estacas 0 a
1 250 + 15,50) da ligação Japeri —
Terminal Maritimo de Santa Cruz
(L-18), abrangendo as áreas de tara,
com as respectivas benfeitorias;

parágrafo 1º do artigo 28 do Regu-lamento, que baixou com o Dec.eto número 1.710, de 28 de novembro de 1962 e bem assim ratificar à homo-logação das Resoluções ns. 34-C.F.N., de 12 de março de 1965 e 215-C.F.N., de 12 de novembro de 1966, e a Por-taria nº 63-MT., de 14 de abril de 1967, que declarou a urgência da de-sapropriação de tôda a faixa necestro dos Transportes a expedição e publicação de ato, como previsto no (L-18 do Plano Nacional de Viação).

RESOLUÇÃO Nº 12-68 — C.F.N.

320° Reunião Extraordinária — 19 de janeiro de 1938

Processo nº 87-67 - C.F.N.

Processo nº 87-67 — C.F.N.
Relator: Conselheiro Jayme Brasília de Araújo.
Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Assunto: Orçamento Analítico para o exercício de 1968.
O Conselho Ferroviário Nacional. após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator Jayme Brasílio de Araújo, no processo nº 87-67 — C.F.N., resolveu, por maioria, em face da abstenção regulamentar do Conselheiro Horácio Madureira — Diretor-Geral do D.N.F.F., aprovar, com apoio na alínea f, do artigo 6º, item II da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, Orçamento Analítico da Autarquia com as emendas propostas pelo Relator, mantido, todavia, o "Orçamento por projetos e atividades" — Cotegoria Econômica 5.16.03.03 — do Orçamento Geral da União aprovado pela Lei nº 5.373, de 6 de dezembro de 1967, (D.O. de 18-12-67 — Seção I — págs. 344).

E' o seguinte o Orçamento Analitico do D. W.E.F. para	1968:
I - RECEITA GERAL	•
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	
1.4.0.00 TRANSFERÊNCIA CORRENTES	
1.4.8.00 — Contribuições da União	
01.00 — Para Pessoal	
	5.626.000,00
VO. VO - FAIR DEIVICOS DA TRACOTROS	328.000,00
04.00 Para Encargos Diversos	1.085.000,00
	•
Total de Contribuições da União	7.148.000,00
2.0.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	
1.5.4.00 — Outras Receitas Diversas	
01.00 — Receitas Próprias	50.000,00
Total de Receitas Correntes	7.198.000,00
2.0.0.00 — RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.0.00 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.00 — Auxilios da União	
01.00 — Auxilios para Obras Publicas	
	88.500,000,00
	435.000,00
04.00 — Auxilios para Inversões Financeiras	47.000,00
	200.000,00
Total de Auxilios da União	89.182.000,00

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto sia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33:

as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

Na rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO FLORIANO GUIMA TES trinta (30) dias.

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

ASSINATÚRAS

Número avulso

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano. e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévie aviso.
- Para evitar interrupção na temessa dos órgãos óficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias
- Na parte superior do enderêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.
- 13,50

 27,00

 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de 30,00 esclarecimentos quanto à sua aplicação.
 - Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remétidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura

2.5.0.00 — OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 2.5.1.00 — Receitas de Crédito Suplementar	10.00 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a transformação;	
Total da Receita de Capital	material para conservação de bens imóveis 11.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e ou-	28.640,00
Total Geral da Receita 98.880.000,00	tros de uso em laboratório, enfermaria, gabine-	
II — DESPESA GERAL	tes técnicos e científicos	6.950,00
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama,	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	mesa, copa, cozinha e banho	14.000,00
3.1.1.0 — Pessoal	gravação, radiofonia e telecomunicação	8.950,00
3.1.1.1 — Pessoal Civil	15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; aces- sórios para instalações elétricas	2.200,00
01.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas 01.01 — Vencimentos	_	
01.04 — Auxilio para Diferença de Caixa	Total do elemento 3.1.2.0	324.000,00
01.07 — Gratificação pela participação em órgãos de de-	3.1.3.0 — Scrviços de Terceiros 01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas,	
liberação coletiva	cargas e animais	15.300,00
(güingüênio)	02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	51.100,00
91.09 — Gratificação pelo exercício em regius€ le tempo integral e dedicação exclusiva:	03.00 — Assinaturas de jornais e de recortes e de publi- cações periódicas	•
 a) Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva 1.000.000,00 	04.00 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000,00 29.600,00
 b) Gratificação pela prestação de serviço extra- 	05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, es- gôto, lixo e outras correlatas	17.400,00
ordinário, em regime especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva 270.000,00	06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens mó-	
01.10 — Gratificação de Ráios X	veis e imóveis	123.700,00
01.12 — Gratificação especial para complementação de salário mínimo	dernação	30.000,00
01.15 — Diversos	ciários	149.900,00
Subtotal	09.00 — Serviços de comunicações em geral	44.600,00
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	l despesas de condomínio	272.000,00
02.01 — Ajuda de Custo	11.00 — Seguros em geral 16.00 — Outros serviços de terceiros:	2.700,00
02.02 — Diárias 151.000,00 02.03 — Substituições 41.600,00	 Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal	40.000.00
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraor-	Outras despesas A discriminar	70.150,00
02.05 — Gratificação pela representação de gabinete 88.000.00		27.550,00
02.11 — Salário do pessoal temporário	Total do clemento 3.1.3.0	886.000,00
	3.1.4.0 — Encargos Diversos 01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	11.700,00
	04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e home-	•
Total do elemento 3.1.1.0	nagens	5.000,00 2.000.00
3.1.2.0 — Material de Consumo	06.00 — Reposições, restituições e indenizacões	2.500,00
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	10.00 — Assistência Social	8.000, 00 5.0 00, 00
03.00 — Artigo de higiene, conservação, acodicionamento	13.00 — Outros encargos: 1) Diversos	7.000.00
e embalagem 11.000,00 04.00 — Combustíveis e lubrificantes 90.300,00	2) Manutenção do IFPTE	37. 500,00
05.00 Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas.	3) A discriminar	20.300,00
de aparelhos, de instrumentos e de móveis 55.900.00 Q8.00 — Gêneros alimentícios e artigos para fumantes 6.500,00	Total do elemento 3.1.4.0	99.000,00

3.1.5.0 — Despesas de Exercicios Anteriores	
1) Pessoal	140.000.00 4.000.00
3) Serviços de Terceiros 4) Encargos Diversos	199.000.00 10.000,00
Total do Elemento 3.1.5.0	353.000,00
3.1.6.0 — Despesas com Recursos Próprios	
1) Pessoal — Vencimentos	50.000,00
Total de Despesas de Custeio	6.677.200,00
3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 — Inativos	
01.00 — Pessoal Civil	121.400,00
01.00 — Pessoal Civil 03.00 — Inativos Civis	348.200,00 18.200,00
Total do elemento 3.2.5.0	366.400,00
•	300.400,00
3.2.8.0 — Contribuição de Previdência Social 02.00 — Fundo Comum de Previdência Social	23.000,00
3.2.9.0 — Diversas Transferências Corrento	25.000,00
3.2.9.5 — Pessoas	
Auxilio doença Indenizações Trabalhistas	3.000,00
3) Auxilio para funeral	3.000,00 4.000,00
Total do elemento 3.2.9.0	10.000,00
Total de Transferências Correntes	520.800,00
Total de Despesas Correntes	7.198.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	}
4.1.1.0 — Obras Públicas 1 — Tronco Sul	6
T.S. — Itapeva-Ponta Groven	13.070.000,00
T.S. — Ponta Grossa-Engenheiro Bley	10.500.000,00 18.150.000,00
T.S. — Roca Salles — Montenegro T.S. — Brasília — Pires do Río	5.785.000,00 7.294.000,00
T.S. — Páteo de Brasília	1.400.000,00 5.000.000,00 1.000,00
Subtotal	61.200.000,00
2 — Troncos Secundários	
T.1 — Terezina-Altos-Crateús	4.200.000,00 800.000,00
Subtotal	5.000,000,00
3 - Ligações Ferroviárias	
L.7 — Cruz das Almas-Santo Antonio de Jesus	1.000.000,00
L.8 — Campinho-Ubaitaba-Jequié L.18 — Japery-Terminal Maritimo de Santa Cruz	500.000,00 748.000,00
L.23 — Jundiapeba — Ribeirão Pires	5.500.000,00 1.000,00
L.33 — Roca Salles-Passo Fundo (inclusive Cai-Passo Fundo)	7.000.000,00
L 35 — Cêrro Largo — Santo Angelo	2.350.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00
Subtotal	18.600.000,00
4 — Unificação e Remodelação dos Transportes Su- burbanos da Guanabara	3.200.000,00
5 - Estudos e Projetos	500.000,00
6 — Obras por conta de Créditos Adicionais	
Recuperação do Trêcho Dom Pedrito-Livra- mento da Ligação L-40 do PNV	2.500.000,00
Total do Elemento 4.1.1.0	91.000.000,00
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1 — Máquinas, motores e aparelhos4.1.3.4 — Automóveis, autocaminhões e outros veículas de	157.000,00
tração mecânica	145.000,00
1) Diversos	33.000,00 100.000,00
Total do elementos 4.1.3.0	435.000,00

4.1.4.0 — Material Permanente	
02.00 — Material bibliografico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para	
museu	5.500,00
03.00 — Ferramentas e utensílios de oficinas	5.200,00
maria	140,00
sino, laboratório e gabinete técnico ou científico	12.800,00
08.00 — Mobiliário em geral	12.800,00
1) Diversos	1.500,00
2) A discriminar	9.000,00
Total do elemento 4.1.4.0	47.000,00
Total de 4.1.0.0 — Investimentos	91.482.000.00
4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS Aquisições de Imóveis	
1) Desapropriações e outras aquisições	200.000,00
Total de 4.2.0.0 — Inversões Financeiras	200.000,00
Total do 4.0.0.0 — Despesas de Capital	91.682.000,00
Total Geral da Despesa	98.880.000,00

RESOLUÇÃO Nº 13-68 - C.F.N. 3214 Reunião - Ordinária - 26 Ce janeiro de 1968

Processo nº 173-65 - C.F.N. Relator: Conselheiro José de Souza

Baptista. Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o D.N.E.F. e a firma Geobrás S.A. - Engenharia e Fundações.

O Conselheiro Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro — Relator José de Souza Baptista, no processo nº 173-65-C.F.N. resolveu, por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação feita pelo Procurador Geral do DNEF, por delegação do Diretor Geral, através do Oficio nº 14-PJ, de 15 de janeiro de 1968 da prorrogação até 30 de março de 1968, ou se a por mais 90 dias, do prazo do contrato celebrado em 4 de abril de 1966 entre o Departamento, tendo em vista o disposto namento, tendo em vista o disposto na Portaria DG 156.67, resolve aplicar à irresolveu, por tendo ma Ford Motor do Brasil S. A. a multa de NCrS 539,20 (quinhentos e trinta e nove cruzeires novos e vinte centavos), por ter sido ultrar assado en vista o dispost O Conselheiro Ferroviário Nacional, abril de 1966 entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Geobrás S.A. - Engenharia e Fundações, para execução dos servi-cos de construção de uma ponte sóbre o rio Corumbá, no quilômetro 63,500 do trecho Brasilia - Pires do Rio, no Estado de Goiás.

RESOLUÇÃO Nº 14-68 - C.F.N.

321 Reunião Ordinária - 26 de janeiro de 1968

Processo nº 99-63 — C.F.N. Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacio-

nal de Estradas de Ferro. Assunto: Lavratura de ajuste final de contas entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Construtora José Mendes Júnior S.A.

Mendes Júnior S.A.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro — Relator José de Souza Baptista, no processo nº 99-63-C.F.N. e tendo em vista a comunicação constante do Oficio nº 19-FJ, de 19 de janeiro de 1968, do Procurador Geral do DNEF por delegação do Diretor-Geral e para resguarda, legitimidade e entendimento do instrumento a ser, de futuro, submetido à aprovação dêste Conselho — têrmo de sjuste final de Contas, para liquidação de residence. de Contas, para liquidação de residuos de reajustamentos entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Construtora José Mendes Júnior S.A. — cujo contrato l'agimentais, resolve:

Nº 82 — Parignes de Construtora Designatora de Proposition de Contrato l'agimentais, resolve:

Nº 82 — Parignes de Contrato de Contrato l'agimentais, resolve: para execução dos serviços de cons. Nº 82 — Designar o Engenheiro trução do trecho comprespildo entre Joaquim Antonio Pessoa da Silveira,

pagas as medições provisórias, resolweu por unanimidade conhecer da co-municação referida e aguarder que o assunto volte a ser submetido a exame e aprovação deste Conselho

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão de Aprovisionamento

DESPACHOS

O Diretor da Divisão de Aprovisio-

nero 2.009-07.

Dêste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor.Geral do DNER, lentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interezsado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tescuraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se neste caso, à cobrança indicial

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento tendo em vista o disposto na
Portaria DG 156-67, do Sr. DiretorGeral e consante do Processo 49.553
de 1967, resolve aplicar à firma Hassenclever S.A. — Ferragens c Máquinas, a multa de NCr\$ 93.28 (noventa e
três cruzeiros novos e vinte e oito
centavos) por ter sido ultrapassado
em dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho n.º ...
Dêste ato caberá recurso dirigido
ac Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15. (quinze) dias subsequientes
à esta publicação.
Entretanto, o interessado perderá
o direito de recorrer, se não fór recolhido o valor citado à tesorraria do
DNER, dentro do prazo estabelecido,
sujeitando-se neste caso, à cobrança
judicial.

Ria de Inneiro 22 de obrit de 100. O Diretor da Divisão de Aprovisio-

iudicial

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1968, Fernando Garcez Vieira.

13º Distrito Rodoviário Federal PORTARIA DE 13 DE JUNHO

as estacas 3.175 a 3.660, da Ligação, matrícula nº 2.132.370, amparado pela Brasilia – Pires do Rio, no Estado de Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe Goiás, se acha com prazo exaurido, da Residência 13-2, Santa Rita, Ph. improrrogável, desde 16 de dezembro ros seus impedimentos eventuais. — de 1967, e em cuja vigência foram Paulo Barreto Diniz, Substituto do executados totalmente os serviços e Chefe do 13º DRF.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 523

A Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribui ções que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Regulamento baixa do com o Decretó nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, hem assim pelo Decreto nº 62.383, de 11 de março de 1968, RECOLVE:

> Nº 3234 - TABELA DE FRETES E PASSAGENS SOBRE O RIO PARNATBA (PI), LIGANDO O MUNICÍPIO DE BAR RINHA A HERCULANOPOLIS DO MUNICÍPIO DE BREJO (MA)

Tendo em vista a aprovação da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - Piaui, HOMOLOGAR a tabela de preços para a travessia em embarcações no RIO PARNAÍBA, entre a localidade de Barrinha, naquele Estado e Herculanópolis (Município de Brejo) Estado do Maranhão, na forma abaixo:

BARRINHA - HERCULANOPOLIS - BREJO

a) Caminhões, com ou sem carga NCri	12,00
b) Onibus, com ou sem passageiros NCr3	10,00
c) Jeeps, Automóveis e Camionetas NCr\$	8,00
d) Motocicletas, Lambretas e Vespas	1,50
e) Bicicletas NCr3	
f) Pedestre NCG	

CARGA AVULSA - P/VOLUME

I	-	Até	60	Kg.	• •	• • •	• •	٠.	,	••		• • •	••	• • •	• • •	• • •	NCr	\$ 0,20
II	-	Até	200	Kg.	•	•.••		• •	•••	٠.	• • •				• • •		NC:	\$ 0,50
																		inar

OBSERVAÇÃO: Os serviços executados fora do horário normal (20 ho ras), serão cobrados com um acréscimo de 100%.

> Nos períodos das cheias, quando o volume das águas do RIO PARNAIBA exceder de 1 (hum) metro, os preços merão majorados de 50%.

(Reunião da CMM de 3-5-68 - Processo P-68/5246)

Nº 3235 - TABELA PROVISORIA PARA O ALUGUEL DE AL VARENGAS NO PORTO DE MANAUS

. HOMOLOGAR os seguintes valôres provisórios para o aluguel de alvarengas no pôrto de Manaus:

2 - Alvarenga fechada de 800 toneladas e demais alvarengas abertas, por tonelada de capacidade Not 0,17

2 - Demais alvarengas fechadas, por tonelada de

OBSERVAÇÃO:

Em todo e qualquer serviço será incluída a quota de previdência, no valor de 8% sobre o montante. (Reunião da CMM de 3-5-68 - Processo M-68/03990)

> Nº 3236 - TABELA DE REBOCAGEM E ALUGUEL DE ALVA RENGAS PARA OS PORTOS DE SÃO LUÍS E ITAQUI

Visando disciplinar os serviços de rebocadores e alvarengas e atendendo à elevação dos custos operacionais, ESTA BELECER a seguinte tabela para os Portos de São Luís e Itaqui.

1 - Servicos no Pôrto de São Luis

`	1.1 Aluguel	đe.	Alvarengas - por período de 24 horas	on fra
	082			
	Alvarengas	đe	60 t de carga	12,53
	Alvarengas	de	80 e 90 t	14,36
			150 t	

1.2 Reboque de Alvarengas

Reboque de alvarenga no perímetro do Pôrto de São Luís, no horário normal. Por embarcação - cada movimento Nor 12,07

1.3 Servico de Rebocador

Outros serviços - por hora no horário normal NCB 25,40

1.4 Extraordinário

Nos dias úteis dag 16,30 às 7,00 horas: Nos sábados, domingos e feriados a partir das 7.00 horas NCr\$ 31,75

2 - Servicos no Pôrto de Itaqui

2.1 Alugiel de Alvarengas: três vêzes o preço do Pôrto.

2.2 Reboque de Alvarengas

a)	Viagem redonda quer c/reboques somente na ida ou na volta, com uma ou mais alvarengas	NCr\$	241,34
b)	Estadia no Itaqui à disposição do navio o que exceder de 12 horas p/período de 6 ho		
	ras ou fração	NCr\$	72,65
(c)	Viagem redonda sem reboque	NCr\$	144,80
a)	Serviço n/Itaqui: Reboques, mudança de al varengas atracadas n/vapor etc.		
	Por cada movimento, por embarcação	NCr\$	19.31

OBSERVAÇÃO:

Em todo e qualquer serviço será incluída a quota de previdência, no valor de 8% sôbre o montante. (Reunião da CMM de 3-5-68 - Processo M-68/03990)

Nº 3237 - TABELA DE REBOCAGEM E ALUGUEL DE ALVA RENGAS NO PORTO DE BELÉM

Visando disciplinar os serviços de rebocadores e alvarengas e atendendo à elevação dos custos operacionais, ESTA BELECER para o Pôrto de Belém a seguinte tabela.

1 - Aluguel diário de Alvarengas e Pontões.

		Por tonelada	₫e	capacidade
J	•	Abertas NCr\$		Cobertas NCr\$
	Até 200 toneladas	0,153		0,204
	De mais de 200 toneladas	0,136	1	0,187
	De mais de 500 toneladas			0,170
_	Sarvico de Rehonadores			-

- I Pelo serviço de rebocador, prestado aos navios no pôrto, em horas ordinárias para manobras de atracação ou desa tracação ao cais, por operação:
- a) Quando os navios forem de passageiros e tiverem desloca

đe	3,001	até	4.000	toneladas	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	NCr\$	106,59
đe	4.001	até	5.000	toneladas		NCr\$	124,35
đe	5.001	até	.6.000	toneladas		NCr\$	142,12
đe	6.001	até	7.000	toneladas		NCr\$	159,88
đe	7.001	até	8,000	toneladas		NCr\$	177,65

Até 3.000 toneladas Nos . 79,94

de mais de 8.000 toneladas NCr\$ 195,41 b) - Quando os navios forem cargueiros e tiverem deslocamen

Até 3.000 toneladas	NCr\$	79,94
de 3.001 até 4.000 toneladas		
de 4.001 até 5.000 toneladas		
de 5.001 até 8.000 toneladas	NCr\$	124,35
de mais de 8 000 toneladas	NCr\$	159.88

II- Taxas especiais:
a)- Pelo serviço do rebocador dentro do porto
por hora ou fração
ladas, por hora ou fração NCr\$ 79,94
c)- O mesmo serviço da taxa "b" acima, quando a alvarenga tiver capacidade superior a 500
toneladas, por hora ou fração NCr\$ 85,27
d) - O mesmo serviço das taxas "b" e "c" acima, quando fora do quadro, por hora ou fração . NG\$ 106,59
e) - Pelo reboque de pontão de ôleo para suprimento a navios por hora ou fração NG\$ 71,06
f)- Pelo reboque de qualquer embarcação de ou para fora do pôrto - <u>Convencional</u>
g) - Pelo serviço de socorro e outros não especificados - Convencional
OBSERVAÇÕES:
a) - As taxas de serviços de rebocadores prestados em horas extraordinárias, à noite e aos domingos e feriados sofrerão a majoração de 50%.
 b) - Os rebocadores deverão operar com os cabos nor mais de sua aparelhagem, sendo os cabos virado res, se necessários. fornecidos mediante prévio ajuste.
c) - Entende-se por "dentro do quadro" trecho compre endido entre o Forte do Castelo e o Curro Velho e, por "fora do quadro" o trecho compreendido entre o Forte do Castelo e o Arsenal de Marinha, Curro Velho e fundeadouro em Val-de-Caes.
d) - Em todo e qualquer serviço será incluída a quo ta de previdência, no valor de 8% sôbre o mon tante.
(Reunião da CMM de 3-5-68 - Processo M-68/03990)
Nº 3238 - TABELA DE REBOCADORES, ALUGUEL DE ALVA RENGAS E MATERIAL ACESSÓRIO PARA O PORTO DE FORTALEZA
Visando disciplinar os serviços portuários, e
atendendo à elevação dos custos operacionais, CANCELAR a Resolução nº 3210 do Boletim nº 515, e ESTABELECER para o pôrto de Fortaleza a seguinte tabela:
1 - Reboque de Alvarengas Tanque (por viagem)
Carregada até 200 t
Descarregada até 200 t Nos 64,00
Carregada acima de 200 t
2 - Reboque de Alvarengas Abertas
30 a 40 t
50 a 70 t
180 t NCr\$ 64,00
3 - Rebocador de 440 HP , 3.1 Atracação e desatracação de navios (Por operação)
Até 1.000 toneladas brutas NG 40,00
de 1.001 t. a 5.000 t. brutas Nor\$ 60,00 de 5.001 t. a 10.000 t. brutas Nor\$ 85,00
ds 10.001 t. a 20.000 t. brutas Nor 90,00
mais de 20.000 t. brutas NC\$100,00

4 - Reboque & pontões carregados
Até 20 t
Acima de 200 t
5 - Rebocador "BOLIVAR" no tráfego do porto.
por viagem - dias úteis das 7 às 11 e das 12 às
16 horas NC# 19,00
6 - Colocação de ancoretes (por ancorete) NO. 43,00
OBSERVAÇÃO:
Todos os serviços acima estarão sujeitos à majoração de
25% no horário das 11,00 às 12,00 e 16,00 às 7,00 horas nes
dias comuns; de 11,00 às 24,00 horas aos sábados; de 00,00 às 24,00 horas nos domingos e feriados. Todo serviço fel.o
fora da barra será majorado de 100%.
7 - Aluguel de alvarengas no tráfego do pôrto por tonelada de
capacidade - 24 horas ou fração.
at6 30 t
de 31 a 70 t
8 - Material acessório - aluguel por 12 horas ou fração. Redes de cabos p/cobertura de caminhão (unidade) NG\$ 17,72
Estropo de cabo de aço (unidade) NG\$ 8,35
Lingas (unidade)
Estrôpo de sisal (unidade) Nors 5,32
Fundas (unidade)
Redes de cabo de aço (unidade)
Caçambas (unidade)
Patolas
Encerados (unidade)
Aparelhos p/descarga de automóveis (unidade) NOS 11,61
Morcegos p/descarga de trigo a granel (unidade). Not\$ 20,53
Baldes p/enchimento de trigo a granel (unidade). NG\$ 0, 3 Ancorotes (unidade)
Fornecimento d'agua NC 1,05
Aluguel de Balança p/12 horas ou fração NC\$ 5,00
Aparelho acetileno por noite
tal p/12 horas ou fração Nos 59,06
Macacos por 24 horas NCr\$ 9,84
9 - Embarque de ôleo a granel
Por tonelada embarcada
OBSERVAÇÕES:
a) Para cada hora ou fração de espera, para Atracação
ou Desatracação do navio desde que esta espera não
seja superior a 3 horas
b) Fara cada hora de espera excedente do prazo pre
visto no ftem acima
c) Em todo e qualquer serviço será incluída a quota
de previdência, no valor de δ/ sôbre o montante.
(Reunião da CMM de 3-5-68 - Processo M-68/03990)
Nº 3239 - AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR COMO EMPRE
SA DJ NAVEGAÇÃO DE CABOTAJEM MARÍTIMA
Conceder as LINHAS BRASILEIRAS DE. NAVEGAÇÃO
S.A LIBRA, sediada no Rio de Janeiro, autorização para fun cionar como emprêsa de navegação de cabotagem marítima. com o
capital social autorizado de NC\$30.000.000,00, obrigando-se a
referida firma a cumprir integralmente as leis e regulamentos

Esta Resilução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União. (Reunião da CMM de 3-5-68 - Processo L-68/06831)

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1968

DE MACEDO SOARES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1968

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 13.869 — Dispensar o servidor matr. 6.137, Luiz Alberto Buzinaro do cargo de confiança de designação provisória, de Chefe da Seção de Dragagem (3.4).

Nº 13.871 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis números 1.15J-50 e 3.906, de 1961, e Lei nº 1.162.50 o Overador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13-B, Marion Carlos Lacerda, mat. 2.845.

Nº 13.872 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis números 1.156-50 e 3.906. de 1961, e Lei nº 1.162-50 o Ouerador de Carga, nivel 11-B, Geraldo José dos Santos, mat. 5.278.

Nº 13.873 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento nos itens II dos arts. 176 e 184, da nos helis il dos alsa il de la la lei nº 1.71-52, combinada com a Lei nº 1.162-50, o Operador de Equipamento de Carga e Descar, nível 13-B, Manoel Felipe da Costa, mat. 2.772.

Nº 13.874 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis números 1.156-50 e 3.906, de 1961, e Lei nº 1.162-50, o Mecâni-co de Motor a Combustão, nível 12 Thomaz Dantas, mat. 5.395.

Nº 13.875 - Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis números 1.156-50 e 3.906. de 1961, e Lei nº 1.162-50 o Operador de Carga, nível 11-B, Alldo Perreira da Silva, mat. 6.449.

Nº 13.876 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento nos itens II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711-52, combinada com a Lei nº 1.162-50 o Conferente nível 18, Walter Teixeira, mat. 525.

Nº 13.877 - Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento no item II do art. 176 e item I do art. 184, da Lei 1.711-52, combinada com a Lei nº 1.162-50, o Mestre nivel 13 José Salvador Martins, matricula 2.557.

Nº 13.878 - Aposentar a partir de Nº 13.878 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis números 1.156-50 e 3.906 de 1961, e Lei nº 1.162-30, o Confe-rente nível 18, Vicente Redrigues de Almeida, mat. 5.427.

 N° 13.879 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento nos itens III dos arts. 176 e 178, da

Lei nº 1.711-52, combinada com a Lei nº 1.162-50, e Ferreiro nível 12, Fir-mo José dos Santos, mat. 3.153. Nº 13.880 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento 1 de maio de 1968, com fundamento

no parágrafo 1º do artigo 177, da Lei nº 1.711-52, combinada com a Lei Constituição do Brasil, combinada nº 1.162-50, o Escriturário nivel 8-A. com as Leis números 1.156-50 e 3.906, Natanael da Silva Dutra, matricula de 1961 e Lei 1.162-50, o Guarda Portuário nível 12, Altamiro Dias Neves, mat. 3.749.

Nº 13.881 — Aposentar a partir de 27 de abril de 1968, com fundamento no art. 176, item I e art. 181 da Lei nº 1.711-52, combinada com a Lei 1.162-50, Conferente, nível 18, Antô-nio Pinto Portella, mat. 776.

Nº 13.882 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento nos itens III. dos arts. 176 e 178, da Lei nº 1.711-52 combinada com a Lei nº 1.162-50, o Operador de Carga, nivel 11, Abel César Magalhães, ma-tricula 5.883.

Nº 13.884 -- Aposentar desde 12 de março de 1968, com fundamento no art. 176, item I, e art. 181, da Lei nº 1.711-52, combinada com a Lei nº 1.162-50 o Maquinista de Ferrovias Portuárias nível 12, Cândido Alves de Carvalho, mat. 3.603.

Nº 13.885 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento nos arts. 176, item III, e 181, da Lel nº 1.711-52, combinada com a Lei 1.162-50, o Calceteiro nivel 9-B, José Depiel mat 5 563. Daniel mat. 5.563.

Nº 13.886 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento no § 1º do art. 177, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis números 3.906-61 e 1.162-50, o Operador de Carga, nível 11, Francisco Gouvêa Tôrres, mat. 5.145.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL **DE 1968**

Nº 13.889 — Reintegrar no nivel 3-A o Eletricista, mat. 5.716 Poty Luz Gomes da Hora, em decorrência da ação judicial emanada do M.M. Juiz da Primeira Vara Federal, conforme Proc. da A.P.R.J., sob o número 6.507.

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1968

Nº 13.891 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento nos itens III dos arts. 176 e 178, da Lei nº 1.711-52, combinada com a Lei nº 1.162-50, o Caldereiro nível 9 — Benedito de Carvalho, mat. 5.581.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1968

Nº 13.893 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento nos itens II des arts. 176 e 184 da Lei nº 1.711-52, combinada com a nº 1.162-50, o Condutor Maquinista, nivel 12, Manoel Francisco de Lima,

nº 1.162-50, o Condutor Maquinista, nivel 12, Manoel Francisco de Lima, mat. 1.551.

Nº 13.894 — Aposentar a partir de 1.5.68. com fundamento na alinea c, do Art. 178, da Constituição do Brasil, combinada com o Decreto número 61.705-67 e Lei nº 1.162-60, o Operador de Carga, nível 11, José Lucio de Paiva mat. 4.653;

Nº 13.895 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento no item III do art. 176 da Lei número 1.711-52, combinada com a Lei 1.162-50, o Pintor nível 9 Romeu Alvelo do Nascimento, mat. 5.285.

Nº 13.896 — Aposentar a partir de 1 de maio de 1968, com fundamento nos itens III do arts. 176 e 178, da Lei nº 1.711-52, combinada com a Lei 1.162-50, o Motorista de Máquinas Industriais nível 8, Enéas Pedreiras Ottere mat. 9.323.

COMPANHI.. DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1968

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por fôrça da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 33 de 7-4-67, do Ministério dos Transportes resolve. tes, resolve:

tes, resolve:

N.9 44 — a) conceder aposentadoria nos têrmos do artigo 178, letra "c", da Constituição Federal combinado com as leis números 5.253 e 5.315 67, ao Contramestre Mercante, Edmilson Chaves de Souva matricula 19.965 — Proc. 6.292-68;
b) aposentar, nos têrmos da Lei 1.162-50, de acêrdo com o artigo ...
173. ITI da Lei 1.711.52 o 3.º Maquinista — Jonas Marques de Souza, matrícula 6.646 — Proc. 2.696-68. — Ney Garcia Sotello,

Ney Garcia Sotello,

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966. DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0.08

& VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Aives, T Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia Na sede d. D.I.N.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO: NCr\$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos polo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

tificada de Encarregado do Setor de Expediente (I), 11.F; 1.066, de 29 de abril de 1968 — Designa Natanael

de abril de 1968 — Designa Natanael Pereira Gomes, n.? 422 042, para exercer a função gralificada de Che-fe a Seção de Manutenção do TAM 6.F; 1.069, de 29.4.03 — Desi Maria Edna Santos, 250.094, para exercer a função gratificada de Che-fe do Pôsto de Triagem da Ex-SUSERPS 7 F

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 975, de 29.4.68 — Excuera, a pedido, Aloysio Costa Teixeira, do

cargo em confiança de Delegado do Ex-SAMDU, 3.CC.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

N.9 811, de 26.4.68 — Designa Vitor Silva, 100.074, para exercer s função gratificada de Chefe do Estor de Arrecadação (B), 4.F; 813, de 30.4.68 — Dispensa Maria Helena da Cunha Olinger, 406.353, Agregada, da função gratificada de Secretário de Delegado (I). 11.F; 814, de 30.4.68 — Dispensa Maul v Dal Grande Borges, 228.533, da função gratificada de Encarreçado de Turma de Contrôle e Escrituração (C), 8.F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 2.428, de 25.4.68 — Dispensa, a contar de 17.4.68, Maria da Gioria Stroesser da Silva, 409.222, da função gratificada de Auxillar-de-Gabinete (I) 12.F., na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista pedido de licença para tratar de interêsse particular; 2.430, 69 25.4.68 — Designa Jayme Durval Vieira, 600.806, para exercer a função gratificada de Encarregado 62 vistoria de Imóveis (I), 9.F., na-Coordenação de Aplicação do Patrimônio.

EM SANTA CATARINA

N.º 811, de 26.4.68 - Designa Vi-

SUSERPS, 7.F.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1968

O Presiente do Instituto Braside Desenvolvimento Florestal, to uso das atribuições que lhe são compridas no item V, do artigo 23, lo Regimento aprovado pelo Dereto n.º 62.018, de 29 de dezembro le 1967, resolve:

N.º 220 - Exonerar Waldemar Gomes de Lemos, do cargo em Co-missão de Chefe da Divisão de Or-pamento e Contabilidade (DOC), simbolo 5.C, do extinto Instituto Nacional do Pinho.

N.9 222 - Exonerar Mário Grijó. do cargo em Comissão, de Delegado Regional, simbolo 4.C, do extinto Regional, simbolo 4.C, do Instituto Nacional do Pinho. extinto

- Dispensar o Oficial de Administração, AF.201.16.C, Risalva Tavares de Oliveira, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 14.F, do extinto Instituto Nacional do Pinho.

N.º 225 — Dispensar o Oficial de Administração, AF.201.12.A, Maria Helena da Silva Oliveira, da função gratificada de Auxiliar de Secretário Geral, símbolo 14.F, do extinto Instituto Nacional do Pinho.

N.º 226 — Dispensar o Agente Arrecadador AF. 702.9, Vera Gui-matães Crijó, da função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Documentação (SD), do extinto Ins-tituto Nacional o Pinho.

N.º 229 — Dispensar o Oficial de Administração, AF. 201.16.C, Jose Joaquim Fakcão da Fonseca, da função gratificada de Encarregado da Turma de Comunicações (TC), simbolo 8.F, do extinto Instituto Nacional do Pinho.

N.º 244 - Designar o Oficial de Aministração, AF.201.16.C, Mário Grijo, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4.C, de Delegado Estadual no Estado da Guanabara.

N.º 247 — Designar o Oficial de Administração, AF. 201.12.A, Maria Helena da Silva Oliveira, para exercer a função gratificada, simbolo 3.F, de Secretário de Gabinete da Se. cretaria Geral, criado pelo Decreto n.º 62.007,, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 248 — Designar o Escriturário, AF-202.8-A, Sylvia Pinto Nogueira, para exercer a função gratificada, simbolo 7-F, de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Geral, criado pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 249 - Designar o Agente Arre_ cadador AF-702, Vera Guimarães Grijó, para exercer a função gratificada, simblo 4-F, de Chefe da Biblioteca Central (DAG-F), da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral (DA), criado pelo Decreto nº 62.607, de 29 de dezembro de 1967.

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferi, das no tem V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967 resolve:

Nº 260 — Dispensar o Engenheiro-Agrônomo TC-101.22_C, Altamiro Altamiro Barbosa Pereira, da função gratifi-cada de Chefe da Agência no Estado da Guanabara, símbolo 1F do extin-to. Departamento de Recursos Natu-rais Renováveis, do Ministério da Ministério da

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Nº 261 — Nomear Altamiro Barbosa i to de Administração Geral Pereira para exercer o cargo em co. missão de Diretor da Divisão de Pro-teção da Natureza (DNP), simbolo 5-C, do Departamento de Pesquisa e Conservação de Natureza (DN), cria-do pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestai, no uso das atribuições que lhe sas conferidas no item V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018. de 29 de dezembro de 1967, resoive:

Nº 263 — Designar o Oficial de Administração AF-201,16.C José Joa-quim Falcão da Fonseca, para exercer a função gratificada de Chefe, simbolo 2-F, da Seção de Protocolo e Arquivo (DAG-P), da Divisão de Serviços Gerais (DAG), do Departamen. Sylvio Pinto da Luz.

(DA). criada pelo Decreto nº 62.067, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 265 — Designar o Oficial de Administração AF-201.14-B, Paulina Nepomuceno da Silva, para exercer a tunção gratificada de Chefe, simbolo 2.F. da Seção de Classificação, lo-tação e Movimentação (DAP_L), da Divisão de Pessoal (DAP), do Departamento de Administração Gerel (DA), criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1957.

Nº 266 — Designar o Técnico Contabilidade P-701.13-A, Waldemar comes de Lemos, para *x*:cer a fun-jão gratificada de Chefe, simbolo 2_F, La Seção de Contabilidade (DAF-C), da Divisão Financeira (DAF), do Departamento de Adminis ração Geral (DA), criada pelo Decreto número 62.007, de 29 de dezembro de 1967. —

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÉNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 9.5.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-63-1994 — Planalto S. A. — Financiamento, Crédito e Investimento De NCr\$ 1.100.000,00 para NCr\$ 1.340.000,00.

Sociedade Corretora

de estatuto:

A-63-1.634 — Manchester S. A. Corretora de Câmbio e Títulos — INCr\$ 8.000,00 para NCr\$ 16.000,00.

Sociedade Distribuidora

- Bonusvalores S. A — Distribuidora e Intermediadora de Títulos e Valôres Mobiliários — De NCr\$ 25.000,00 para NCr\$ 100.000 00.

a) Aumento de capital — reforma

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

Secretaria dos Servicos Gerais Relação SSG nº 107-68

Agregação: Na forma das Leis números 1.741-52 e 3.780-60, considerando-se vagos os correspondentes efetivos: Luzio do Nascimento Araujo, nº 600.055, Fiscal de Previdencia, nível 18.B; Hilda Jonas, nº 207.700, Oficiai de Administração, nível 16.C.

Relação SSG nº 108-68

Concessão de Aposentadoria a: raldo Magela Bicalho Lopes, número 600.215, na Administração Central e Nephtaly de Freitas Filho, número 302.160, no Estado da Guanabara, Procurador de 1º Categoria, na forma do disposto no artigo 108, paragrando de completo de comple do disposto no artigo 108, paragrato 1º, combinado com o paragrafo inico do artigo 139 da Constituiçao Federai; Alcinêo de Paula Vianna; numero 414.727, Oficial de Administração Contral, Luiz Augusto dos Santos Souza, nº 106.047, no Estado da Bahia Alberto Nicolau Mussi, nº 473.200, Medico, nivel 22, e Euzebio Bezerta da Rocha Filho, nº 230.403, Tesoureiro-Auxiliar, 1º Categoria, no Estado da Guanabara, na forma do disposto no artigo 177, \$ 1º da Constituição Federa, e de acôrdo com os antigos 1º e 2º da Lei nº 3 906-61; José Santhy de Medeiros, nº 200.770, Tecnico de Administração, nivel 20, e Maria Rita D'Oliveira Mello, nº 224.013, Oficial de Administração, nivel 14 no Estado da Cunspara publicada no parte referente ao perter de Departade Unidades MédiNCIA REGIONAL
LAGOAS

88 — Designa: A)
Soares, 611.790,
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Designa Celia Araújo Castelo Branco
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
LAGOAS

N.º 1.065, de 29.4.68 — A) Dispensa Eliezer Lopes Pereira, 422.297, da função gratificada de Encarregado de Setor de Expediente (I), da Constituição Federal e de acôrdo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra a da Resolução Designa Celia Araújo Castelo Branco
JOS SOARES, 611.790, 419.068, para exercer a função graOlíveira Guimarães, nº 300.877, Mé-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DA 7º REGIÃO

Junta Executiva

RESOLUÇÃO N.º 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1968

A Junta Executiva do Conselho Regional de Técnicos de Administração, da 7.º Região, no uso de suas atribuicões regulamentares, constantes na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 o Decreto n.º 61.934, de 22 de

Técnicos de Administração das ins. titulções privadas, públicas federal, estaduais e municipais e entrega do pedido de habilitação profissional, na forma da Lei, na área de sua jurisdição (Estados da Guanabara, 3lo de Janeiro e Espírito Santo).

1965 o Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Determinar a abertura das inscrições de registro profissional dos ria, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 86-68

Determinação de Serviço SECRETARIA DE ASSISTENCIA MÉDICA

de 6.5.68 -Retifica a N.º 437. DTS-SAM-412-68, publicada no BSL-AC 71-68, na parte referente ao símbolo da função gratificada de Secretaria de Diretor de Departa-mento do Grupo de Unidades Médicas, para 9.F (B).

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 279, de 2.5.68 — Designa: Wandacy Veloso Soares, 611.7

para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção (I), 9.F — B) Zuleika Lobo Gomes 500.787 Agregada, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção (I), 9.F. Agregada.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EMPERNAMBUCO

dico, nível 22, no Estado da Bahia, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra b, da Resolução INPS 7.34-66; Paulo José Saraiva Corrêa, nº 601.574, Técnico de Mesnização, nível 16, na Administração, na Administração, nível 16, na Administração, na Administração, na Administração, nível 16, na Administração, na Administração, na Administração, na Administração, na Administração, na Administração, na Admini José Saraiva Correa, nº 601.574, Tecnico de Mecanização, nível 16, na Administração Central, Jane Vieira da Silva, nº 305.923, Escriturário, nível 10, Antonia Rosa do Bonfim, número 418.056, Elza Guerra, nº 415.704 e Raimunda Mauricia Lopes, números de Raimunda Mauricia Lopes de Raimunda Ma e Raimunda Mauricia Lopes, numero 417.771, Enfermeira-Auxiliar, nivel 13, no Estado da Guanabara, José Barros Costa Rego, nº 607.638, Médico, nivel 21, no Estado de Pernambuco, e Hermengarda Nogueira Queiroz, nº 221.173, Oficial de Administração, nível 16, no Estado da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra b da Constituição Federal e de acôrdo com o subitem 3.1. letra a combinado com artigo 101, inciso I, letra b da Constituição Federal e de acôrdo com o subitem 3.1, letra a combinado com o subitem 5.13, letra c da Resolução INPS nº 7.34; Angelita Gondinho da Silva Santos, nº 401.204, Técnico de Administração, nivel 21, e Dacio Matos da Silva, nº 102.472, Auxiliar de Portaria, nivel 7, na Administração Central, Aliete Assunção Simões, número 301.406, Oficiala de Administração, nivel 12, no Estado do Ceará e Maria da Costa Rodrigues, número 306.326, Escriturária, nivel 10 no Estado de Santa Catarina, na forma do disposto no artigo 101, inciso II, combinado com o artigo 101, inciso II, da Constituição Federal, e de acôrdo com o subitem 3.1, letra a combinado com o subitem 5.16 da Resolução INPS 7.34; Joaquim Pinheiro Filho, nº 701.654, Médico, nivel 22, no Estado do Ceará, na forma do disposto no artigo 100, inciso II, combinado com o artigo 101, inciso II, da Constituição Federal e de acôrdo com o subitem 3.1, letra c, combinado com o subitem 3.1, letra c, combinado com o subitem 7.3. da Resolução INI'S. Constituição Federal e de acôrdo com o subitem 3.1, letra c, combinado com o subitem 7.3, da Resolução INI'S. 7.34, a partir de 21 de janeiro de 1968; Maria de Lourdes Mangoni, nº 203.077, Técnico de Administração, nível 20, no Estado da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra a, da Corstituição Federal.

ciso III, parágrafo 19, combinado com o artigo 101, inciso I, letra a, da Corstituição Federal.

Exoneração, a pedido, de: Osmar de Maria, nº 609.835, a contar de 2.2 de 1968, do cargo de Técnico de Mecanização, nível 16, Lisete de Andrade Machado, nº 503.641, a contar de 1 de outubro de 1967, do cargo de Enfermeira, nível 20, e Pedro Ferreira de Barros Barreto, nº 413.128, a contar de 28.9.67, do cargo de Escriturário, nível 8, na Administração Central; Rosa Dias Mathieson, nº 440.813, a contar de 26.10.67, Auxiliar de Enfermagem, nível 8, na Superintendência Regional no Estado do Ceará; Nelson Silva dos Anjos, nº 503.619 a contar de 1.4.67, do cargo de Escrevente-datilógrafo, nível 7, na Superintendência Regional no Estado da Guanabara e Raquel Deuzarina Aguiar, nº 504.775, a contar de 15.1, de 1968, do cargo de Escrevente-datilógrafo, nível 7, na Superintendência Regional no Estado do Pará.

Anulação de Portaria de Aposchtadoria Portaria nº RAMG-3-68, que concedeu aposentadoria ao servidor Raimundo Nonato dos Santos, número 409.997, tendo em vista que o mesmo se acha aposentado, conforme Pt-SSG-2.767-68.

Relação SSG nº 109-68

Demissão de: Raimundo Ferreira Demissão de: Raimundo Ferreira de Lima, nº 440.767, Servente, nível 5, com fundamentação no art. 207, inciso II, § 1º da Lei nº 1.711-52 e Maria Sônia Brum Apocalipse, námero 103.131, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incursa no artigo 207, inciso II, parágrafo 1º do mesmo diploma legal, na Superitendência Regional da Guana-hara.

Provimento de: Antônio José de Oliveira, no cargo de Médico, nivel 21, na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, tendo em vista a decisão do TFR na apelação Civil nº 6.872, transmitida através do Mandado de Citação do Juízo da 3º Vara Federal, Seção da Guanabara, de 3.4.64.

Relação INPS nº 36-68

Retificação

No Diário Oficial — Seção I — Par-te II, de 7.3.68 — Pág. 536.

Onde se lê: 364, de 19.2.68 - Designa Francisco de Paula Guimarāes. 401.206, para exercer a função gratificada de Assessor de Odontologia de DAM (I), F, no Grupo de Supervisão das Prescações.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA MÉDICA

Leia-se:
364, de 19.2.68 — Designa Francisco de Paula Guimarães, 401.206, para exercer a função gratificada de Assessor de Odontologia do DAM (I)

Onde se lê: 705, de 16.2.68 — a)
... Paulo Cesar Ferreira Lucnetti,
407.2, ... b) ... Newton de Almeida
Possinhas, 302.435, Auxiliar-de-Gabinete (I), 12-F; 707, de 16.2.68 ...;

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Onde se lê: 1.079, de 19.2.68 — De-signa Carlos Sales de Castro, 602.460, signa Carlos Sales de Castro, 602.460, e Luiz Braz do Nascimento, 212.374, para exercerem, respectivamente, as funções gratificadas de Chefe do Almoxarifado (T), 5-E,...; Leia-se: — 1.079 de 19.2.68 — Designa Carlos Sales de Castro, 602.460, e Luiz Braz do Nascimento, 212.374, para exercerem, respectivamente, as funções gratificadas de Chefe do Almoxarifado (T), 5-F, ...

Relação INPS nº 42-68

Retificações

Diário Oficial, S. I, Parte II, de 11 de março de 1966, págs. 555-6.

SUPERINTENDÈNCIA REGIONAL NA GUANABARA

nhas, 302.435, Auxiliar-de-Gabineta (I), 12-F — Orlandina Ramos de Paiva, 500.665, Chefe do Pôsto Especializado, Tipo II (I), 4-F; 707, de 16.2.68 ...

Onde se lê: 711, de 16.2.68 — Dispensa Ney Ferrari de Oliveira ..., a Coordenação e Fiscalização, ...

Leia-se: 711, de 16.2.68 — Dispensa Ney Ferrari de Oliveira ..., na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, ...

Relação INPS nº 44-68

Retificações

GRUPO DOS SERVIÇOS GERA LOCAIS

Onde se lê: 289, de 22.2.68 Leia-se: 289, de 28.2.68

GRUPO DE PESSOAL LOCAL Onde se lê: 376, de 4.3.68 - De-

signa Vittorio Antonio Devecchi, ... 22.380, ... Leia-se: 376, de 4.3.68 --Designa Vittorio Antonio Devecchi, 222.380. ...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Onde se lê: 717, de 16.2.68 — a); ... nomeia Sylvio Carmelo Pingitore, ... do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cirurgia (I), 6:6 ... § Leia-se: 717, de 16.2.68 — a) ... nomeia Sylvio Carmelo Pingitore, ... do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cirurgia (I), 6-C ...

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê: 81, de 16.2.68; Lea-set 816, de 16.2.68

Onde se lê: 819, de 16.2.68 - .. para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acidentes do Trabalho (C), ficando, ... Leia-se: 819, de 16.2.68 — ... para exercer o carro em comissão de Chefe de Division de Acidentes do Trabalho (C), 6-C, ficando, ...

Relação SSG nº 61-68

Retificações

Diário Oficial - Seção I - Parte II, de 11.3.68 - pág. 555.

Concessão de Aposentadoria a:

Onde se lê: Rosa Linoff, numero 401.245. Técnica de Administração, Francisco Couto, nº 414.750, ... Leia-se: Rosa Linoff, nº 401.246, Técnica de Administração, nivel 22-C. Sebastião Francisco Couto, número 414.750, ...

Relação SSG nº 62-68

Concessão de Aposentadoria a:

Onde se lê: Eladi Asserre, número 300.876, ... Sebastião Boaventura Leite, nº 610.485, da Superintendê**ncia** Regional em Minas Gerais, forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acôrdo com 🛚 🛚 🖰 artigos 1º e 2º da Lei nº 906-61, ... Leia-se: Eladio Lasserre, nº 300.876 ... Sebastião Boaventura Leite, nûmero 610.485, da Superitendência Regional em Minas Gerais, na forme

do disposto no artigo 177, § 19, de Constituição Federal, e de acôrdo os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61,...

DE

CONTRÔLE ADUANEIRO

BAGAGEM PROCEDENTE DO EXTERIOR

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.025

PRECO: NCr\$ 0.25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Contadoria - Geral

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO

	SINTE				
ATIVO FINANCEIRO	Em 31 de dezem	ibro de 1.967			
DISPONIVET.	ATI		· ·	•	
ENCAIXES	************		167.432.947,18		
BANÇOS E CORRESPONDENTES		*******	926.027.121,34		
DISPONIBILIDADES EM TRÂNSITO			67.460.422.92	1.160.920.491,44	
REALIZAVEL			•		
ADIANTAMENTOS E DEPÓSITOS			26.549.539,91		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DIVERSA	S	********	102.755.310,90	a a	•
TRANSITORIEDADES FINANCEIRAS ATIVAS .	.,	*******	16.363,872,66		
VALORES PENDENTES		*******	84.858.564,09	•	
FUNDO ROTATIVO EM BRASÍLIA			2.328.622,80	232.855,910,36	1.393.776.401,80
ATIVO DE CONVERSÃO					
VALORES ATIVOS CONVERSÍVEIS					
EXISTÊNCIAS EM ALMOXARFFADOS		••••••	•••••	12.435.955,99	
MERCADORIAS, ARTIGOS E PRODUTOS PARA	REVENDA	•		4.810.250,14	
RESPONSABILIDADES POR BERS PATRIMONIA	IS	••••••	••••••	32.966,15	
DIVIDA ATIVA	***************************************	*********	*************	895.539.854,72 24.401.226.62	937.220.253,62
TRANSITORIEDADES CONVERSIVEIS	***************************		••••••	24.401.220.02	33115501573105
ATIVO PERMANENTE		•			
INVERSOES				49.167.564,50	
BENS MCVEIS	***************************************			152.317.698,28	
FINANCIAMENTOS	**************************			25.390.764,46	
VAIÔRES MOBILIATIOS	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			20.798.647,40	
VALORES MOBILIARIOS				808.778.96	248,483.453,60
					2.579.480.109,02
ATIVO DE COMPENSAÇÃO				••••	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	. *				
RESPONSABILIDADES POR CUSTODIA DE TIT	TULOS DA INSTITUIÇÃO			20.666.618,96	
RESPONSABILIDADES POR CUSTODIA DE TIT	ULOS DE TERCETROS			357.847,87	
VALORES DE TERCETROS EM CAUÇÃO				3.440.830,09	•
DEPOSITÁRIOS DE BENS DA INSTITUIÇÃO .		********		3.856.888,99	•
GARANTIA DE FUNÇOES				35.678.352,16	
OUTHAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS .			• • • • • • • • • • • • • • • •	185.659.603.73	249.660.141,80
					2.829.140.250,82
	Aiq de Janeiro, 19 de a	abril de 1968			
<u> </u>	1 1				
		1	. 1		the state of the s
Vallad	Alant to Person	1:3	ivitario fra	-1.	succe cis
Jack Navan	Iven Gones ves Perreira	Wal	nir Antonio Iuiz		z Torres de Oliveira
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR - GERAL		NTABILIDADE E AUDIT	Prendisco Ini	
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S.	Iven Gonçalves Perreira			Prendisco Ini	z Torres de Olivejra
COORDENATOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCEIRO	Iven Gongelves Perreira CONTADOR - GERAL CRC/UB 1079	DIRETOR CO.	NTABILIDADE E AUDIT	Prendisco Ini	z Torres de Olivejra
José Neveg COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCEZRO EXIGUEL	Iven Gongelves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/UB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO.	NTABILIDADE E AUDIT	Prendless Ini	z Torres de Oliveira
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.F.S. PASSIVO FINANCETRO EXICIVEL RESTOS A PAGAR	Iven Gongalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO.	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	Francisco Lui ORIA F	z Torres de Oliveira
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCEJRO EXIGÍVEL RESTOS A PAGAR EXIRILIDADES DIVERSAS	Iven Gongelves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	Premoisso Ini ORIA T 172.711.325,17 72.715.233733	z Torres de Oliveira
José Neveg COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCETRO EXIGIVEL RESTOS A PAGAR EXIRILIDADES DIVERSAS DEPOSITOS DE TERCEIROS	Iven Gongelves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	Premoisso Lui ORIA 172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28	z Torres de Oliveira
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCETRO EXIGÍVEL RESTOS A PAGAR EXIRILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇIO PARA DIFERENTES ENTIDADE	Iven Gongelves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	Prendisso Idi ORIA 172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28 315.468.225,65	z Torres de Oliveira
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCETRO EXICIVEL RESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PARA DIFFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS	Iven Gongelves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/UB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	Prendises Idi ORIA 172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28 315.468.225,65 711.810,11	e torres de Oliveire Residente
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOS DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCETRO EXIGUEL RESTOS A PAGAR EXISTINIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS NECEBIMENTOS A DISCRIMINAR	Iven Gongelves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	Prendises Idi ORIA 172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28 315.468.225,65 711.810,11	z Torres de Oliveira
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.F.S. PASSIVO FINANCETRO EXICIVEL ERESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PARA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EN TRANSIÇÃO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE	Iven Gongelves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/UB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	Prendises Idi ORIA 172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28 315.468.225,65 711.810,11	e torres de Oliveire Residente
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.F.S. PASSIVO FINANCEJRO EXICIVEL EESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇIO PARA DIFERENTES ENTIDADE VALORES EM TRANSIÇIO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALORES PASSIVOS PENDENTES	Iven Gongelves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	Premoisso Ini ORIA 172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28 315.468.225,65 711.810,11 268.683,034.77	E TOTTES CO DITTOTTS RESIDENTE 887.045.515,31
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOS DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCEJRO EXIGÍVEL EESTOS A PAGAR EXIRLIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS NECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR - GERAL CRC/UB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	Premoisso Ini ORIA 172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28 315.468.225,65 711.810,11 268.683,034.77	e torres de Oliveire Residente
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOS DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCEJRO EXIGIVEL EESTOS A PAGAR EXIRILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS NECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO FENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO NÃO EXICÍVEL	Iven Gongelves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	Premoisso Ini ORIA 172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28 315.468.225,65 711.810,11 268.683,034.77	2 TOTTED GO DILYOTTE RESIDENTE 887.045.515,31
COOHDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.F.S. PASSIVO FINANCEJRO EXICIVEL EESTOS A PAGAR EXIGILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇIO FARA DIFERENTES ENTIDADE VALORES EM TRANSIÇIO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO FENDENTE VALÓRES FASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÓRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO NÃO EXICÍVEL PATRIMONIO	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28 315.468.225,65 711.810,11 268.681.034.77	2 TOTTED GO DILYOTTE RESIDENTE 887.045.515,31
COOHDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCEIRO EXICIVEL RESTOS A PAGAR PETEILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PARA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO FENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES CUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MÃO EXICIVEL PATEIMONIO PROVISÕES E DEPRECIAÇÕES	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28 315.468.225,65 711.810,11 268.683.034.77	E TOTTES CO DITTOTTS RESIDENTE 887.045.515,31
COOHDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCEIRO EXIGIVEL RESTOS A PAGAR PETEILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PARA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO FENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES CUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MÃO EXICIVEL PATEIMONIO PROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	172.711.325,17 72.715.233733 56.755.886,28 315.468.225,65 711.810,11 268.683.034.77	2 TOTTED GO DITYOTTE RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCETRO EXIGUEL RESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PARA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS RECEBILEMTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÔRES FASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO NÃO EXICUEL PATRIMÔNIO PROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUNDOS ESPECÍFICOS	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32	2 TOTTES CO DITYSTE RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCETRO EXIGUEL RESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PARA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS RECEBILEMTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÔRES FASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO NÃO EXICUEL PATRIMÔNIO PROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUNDOS ESPECÍFICOS	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32	2 TOTTED GO DITYOTTE RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOY DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCEIRO EXIGUEL EESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PIRA DIFFERNTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS RECEBILEMTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO NÃO EXICUEL PATRIMONIO PROVISÕES E DEPRECIAÇÕES PUNDO DE GARANTIA PUEDOS ESPECÍFICOS Total do PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32	2 101769 G DITTOTT RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOS DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCETRO EXIGUEL EESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPOSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PARA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÔRES FASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MÃO EXICUEL PATRIMÔNIO PROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUEDOS ESPECÍFICOS Total do PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32	2 TOTTES CO DITYSTE RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOY DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCEJRO EXIGUEL EESTOS A PAGAR EXIRLIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇIO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÓRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÓRES PASSIVOS PENDENTES CUTROS VALÓRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MIO EXICUEL PATRIMÓNIO FROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUNDOS ESPECIFICOS TOTAL DO PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTÓDIA DE TÍTULOS DA INSTITUIÇÃO.	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR - GERAL CRC/UB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 20.666.618,96	2 101769 G DITTOTT RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOS DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCEJRO EXIGIVEL EESTOS A PAGAR EXIGIUDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS MECCEDIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MÃO EXICÍVEL PATRIMÔNIO FROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUEDOS ESPECIFICOS TOTAL DO PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTULOS DE TERCEIROS CUSTODIA DE TÍTULOS DE TERCEIROS CUSTODIA DE TÍTULOS DE TERCEIROS	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR - GERAL CRC/UB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32 20.666.618,96 357.847,87	2 TOTTES CO DITYSTE RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOY DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCETRO EXIGUEL EESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS PASSIVO PENDENTE VALÔRES FASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MÃO EXICUVEL PATRIMÔNIO PROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUEDOS ESPECIFICOS Total do PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTÓDIA DE TÍTULOS DA INSTITUIÇÃO CUSTÓDIA DE TÍTULOS DE TERCEIROS CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09	2 TOTTES CO DITYSTE RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOS DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCETRO EXIGUREL EESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÔRES FASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MÃO EXIGUEL PATRIMÔNIO PROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUNDOS ESPECÍFICOS TOTAL DO PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTULOS DA INSTITUIÇÃO CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO EMS DA INSTITUIÇÃO EM PODER DE TERCE	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/UB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09 3.856.888,99	2 101769 G DITTOTT RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOS DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCETRO EXICIVEL RESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÔRES FASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PATRIMÔNIO PROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUNDOS ESPECÍFICOS TOTAL DO PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTULOS DA INSTITUIÇÃO CUSTODIA DE TÍTULOS DE TERCEIROS CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO BEMS DA INSTITUIÇÃO EM PODER DE TERCE SERVIDORES SEGURADOS	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781.32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09 3.856.888,99 35.678.352,16	2 TOTTES CO DITYS TOTTES TESTDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73 1.668.520.049.98 2.579.480.109,02
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOY DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCEJRO EXIGÍVEL EESTOS A PAGAR EXIGIADADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PERA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇO PASSIVOS NECREBIMENTOS A DISCRIMINAR VALÔRES PASSIVOS PENDENTES CUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MIO EXICÍVEL PATRIMÔNIO FROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUNDOS ESPECIFICOS TOTAL DO PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTÓDIA DE TÍTUICS DA INSTITUIÇÃO CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTÓDIA DE TITUIÇÃO EM PODER DE TERCE SERVIDORES SEGURADOS CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR - GERAL CRC/UB 1079 PASSIVO ES	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09 3.856.888,99 35.678.352,16 185.659.603,73	2 101111 (0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOY DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCEIRO KIIGÍVEL EESTOS À PAGAR EXIRILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS PASSIVO PENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES CUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO NÃO EXICÍVEL PATRIMÓNIO FROVISÕES E DEPRECIAÇÕES YUNDO DE CARANTIA FUEDOS ESPECÍFICOS TOTAL DO PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTULOS DA INSTITUIÇÃO CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO CEREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTULOS DE TERCEIROS CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIAS DE TERCEIROS CREDORES SEGURADOS CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09 3.856.888,99 35.678.352,16 185.659.603,73	2 TOTTES CO DITYSTE RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73 1.668.520.049.98 2.579.480.109,02
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOY DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCEJRO EXIGIVEL EESTOS A PAGAR EXIRLIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇIO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÓRES EM TRANSIÇO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÓRES PASSIVOS PENDENTES CUTROS VALÓRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MIO EXICIVEL PATRIMÓNIO FROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUNDOS ESPECIFICOS TOTAL DO PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇIO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTUICS DA INSTITUIÇÃO CREDORES POR VALÓRES EM CAUÇÃO CREDORES POR VALÓRES EM CAUÇÃO CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTUIÇÃO EM PODER DE TERCE SERVIDORES SEGURADOS CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR - GERAL CRC/UB 1079 PASSIVO ES	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09 3.856.888,99 35.678.352,16 185.659.603,73	2 101111 (0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOY DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCEJRO EXIGIVEL EESTOS A PAGAR EXIRLIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇIO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÓRES EM TRANSIÇO PASSIVOS RECEBIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÓRES PASSIVOS PENDENTES CUTROS VALÓRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MIO EXICIVEL PATRIMÓNIO FROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE GARANTIA FUNDOS ESPECIFICOS TOTAL DO PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇIO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTUICS DA INSTITUIÇÃO CREDORES POR VALÓRES EM CAUÇÃO CREDORES POR VALÓRES EM CAUÇÃO CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTUIÇÃO EM PODER DE TERCE SERVIDORES SEGURADOS CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO ES	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09 3.856.888,99 35.678.352,16 185.659.603,73	2 107:00 CO DITTOITS RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73 1.668.520.049.98 2.579.480.109,02
JOSÉ NEVES COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOY DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCEIRO KIIGÍVEL EESTOS À PAGAR EXIRILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PLRA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS PASSIVO PENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES CUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO NÃO EXICÍVEL PATRIMÓNIO FROVISÕES E DEPRECIAÇÕES YUNDO DE CARANTIA FUEDOS ESPECÍFICOS TOTAL DO PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTULOS DA INSTITUIÇÃO CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO CEREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIA DE TÍTULOS DE TERCEIROS CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTODIAS DE TERCEIROS CREDORES SEGURADOS CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR -GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO ES	DIRETOR CO	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781.32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09 3.856.888,99 35.678.352,16 185.659.603.73	2 1017e5 66 Ullyejra RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.743,73 2.668.520.049.98 2.579.480.109,02 249.660.141.80 2.829.140.250,82
COCHDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOY DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCEIRO EXICIVEL EESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PARA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS RECREIMENTOS A DISCRIMINAR PASSIVO PENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PARTIMONIO PROVISCES E DEPRECIAÇÕES PUNDO DE GARANTIA FUEDOS ESPECÍFICOS CONTAS DE COMPENSAÇÃO CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTÓDIA DE TÍTULOS DE TERCEIROS CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO ENS DA INSTITUIÇÃO EM PODER DE TERC EERVIDORES SEGURADOS CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA TOTAL GERAL	Iven Gongalves Perreira CONTADOR - GERAL CRC/UB 1079 PASSIVO ES EIGOS Rio de Janeiro, 1 de	piretor co	NTABILIDADE E AUDIT CRC/GB 1738	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09 3.856.888,99 35.678.352,16 185.659.603.73	2 TOTTES CO DITYPITA RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73 1.668.520.049.98 2.579.480.109,02 249.660.141.80 2.829.140.250,82
COCHDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOF DO I.N.P.S. PASSIVO FINANCEIRO KICIVEL RESTOS A PAGAR EXIRILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇÃO PLAS DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS PASSIVO PENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MÃO EXICIVEL PATRIBÓNIO FROVISÕES E DEPRECIAÇÕES FUNDO DE CARANTIA FUEDOS ESPECIFICOS TOTAL do PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTÓDIA DE TÍTULOS DA INSTITUIÇÃO CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO EENS DA INSTITUIÇÃO EM PODER DE TERCE SERVIDORES SEGURADOS OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA TOTAL GERAL JOSÉ NOVE	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR - GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO PASSIVO Rio de Janeiro, 1 de Tran Gonçalves Ferreira	piretor co	Antonio Luiz	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09 3.856.888,99 35.678.352,16 185.659.603.73	2 TOTTES CO DITYPITA RESIDENTE 887.045.515,31 23.914.543,73 1.668.520.049.98 2.579.480.109,02 249.660.141.80 2.829.140.250,82
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOY DO I.N.P.S. PASSIVO PINANCEIRO EXIGÍVEL EESTOS A PAGAR EXIBILIDADES DIVERSAS DEPÓSITOS DE TERCEIROS ARRECADAÇIO PARA DIFERENTES ENTIDADE VALÔRES EM TRANSIÇÃO PASSIVOS PASSIVO PENDENTE VALÔRES PASSIVOS PENDENTES OUTROS VALÔRES PASSIVOS PENDENTES PASSIVO MÃO EXICÍVEL PATEIMONIO PROVISÕES E DEPRECIAÇÕES TOTAL do PASSIVO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS CUSTÓDIA DE TÍTULOS DA INSTITUIÇÃO CUSTODIA DE TÍTULOS DA TERCEIROS CREDORES POR VALÔRES EM CAUÇÃO EMS DA INSTITUIÇÃO EM PODER DE TERC BERVIDORES SEGURADOS OUTRAS CONTAS PE COMPENSAÇÃO PASSIVA TOTAL GERAL	Iven Gonçalves Perreira CONTADOR - GERAL CRC/GB 1079 PASSIVO PASSIVO Rio de Janeiro, 1 de Tran Gonçalves Ferreira	piretor co	Antonio Luiz	71.190.186,96 1.344.946.081,70 252.383.781,32 20.666.618,96 357.847,87 3.440.830,09 3.856.888,99 35.678.352,16 185.659.603.73	2 TOTTES CO DITYSTA 287.045.515,31 23.914.543,73 1.668.520.049.98 2.579.480.109,02 249.660.141.80 2.829.140.250,82

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Contadoria-Geral

DEMONSTRAÇÃO DAS "MUTAÇÕES E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS" BALANÇO ECONÔMICO

STRTETICO

Em 31 de dezembro de 1.967

•	Ent 31 de deze	PASSIVAS
ATIVAS		
Resultante Exec.Orcamentaria	,	Resultente Exec.Orcamentária
RECEITA ORÇANENTARIA		DESPESAS CORMENTES
RECEITAS CORRENTES		Despesas de Custeio 1.009.954.905,72
Receita Tributária 2.181.186.168,24	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Transferências Correntes 1.630.216.155,02
Receita Patrimonial 9.201.633,99	·	Diverses Desp. Correntes 996.169.48 2.641.167.230,22
Receita Industrial 74.774.741,87		Didetage sentences
Transferências Correntes 290.371.723,33		,
Receites Diverses 78.805.851.61 2.65	4.340.119,04	DESPESAS DE CAPITAL
RECEITAS DE CAPITAL		Investimentos 34.228.358,71
Alien. Bens Moveis e Imoveis. 25.109,30		Inversões Financeiras 5.446.155.33 39.674.514.04 2.680.841.744,26
Amortiz. Emprest. Concedidos 629.923,96		
Outres Receites de Capital	4.710.884,10 2.639.051.003,14	MUTAÇUES PATRIMONIAIS PASSIVAS
MUTAÇUES PATRIMONIAIS ATIVAS		Arrecadação Dívida Ativa 23.320.723,97
ACTO AT CAR DE DELLE MOVELE SEE, TVETTE SEE	9.592.574,31	Alienação de Bens Móveis 7.370,45
Constr. Adula: Dens Imovers	25.014.767,71	Alienação de Bens Iméveis
Tunisicad marerial commune a second	36.422.150,38	Alienação Valdr. Mobiliários
Aquisição Valor-Mobiliários.		Alienações Diversas
Inversões Diversas	90.783,07	Amortização de Financiamentos
Financiamentos Concedidos	105.398,20	1
Transitoriedades Conversiveis	4.870.990.75 76.096.664,42	Amort.Fin.Im6v.Compr.Lei-4380
•		Amort. Tit. Recuper. Financeira.
		Venda Prod.Indúst.Farmaceutica
	e y e •	Venda Produtos Farmácia 3.633.787,69
	-	Venda Produtos Subsistência
		Recebimento de Crédito 9.116,67 28.031.608,07
		Independente Exec. Orçamentária
Independente Exec.Orçamentária		Desymlorizações
Valorizações	2.894,18	The Deletander Atives 49.343.954.01
	76.446.996,75	18.745.598.60 68.163.055.00
Superveniências Ativas	55.237.951,16 441.007.042.05	MA-AR ARE WEITTACOES E VARIACOES
mator and Hamiltonian R Variacies * **********************************	4 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	PESTITATO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO
RESULTADO ECONÓMICO DO EXERCÍCIO	2 7 EC 82 E 500 65	
TOTAL GERAL	3.156.035.509,05	
		neiro. 1º de abril de 1968 /
\cdot		The same of
Microl	1000 J J J J J J J J J J J J J J J J J J	Walnir Antonio Luiz Francisco Iniz Torres to Contract
COORDENADOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOS	Ivan Gongalves Ferreira CONTADOR -GERAL	DIRETOR CONTABILIDADE E AUDITORIA CRC/GB 1738
COORDENADOR CENTRO PROCESSARENTO DADOS	CRC/GB 1079	OUO/49 1130

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Ins-tituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, resolveu:

N.º 602 — Fazer cessar a Gratificação de Representação de Gabinete,
no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e
vinte cruzeiros novos) mensais, concedida ao Escriturário, nível 8, Ani
Pichler do Gabinete da Presidencia:
N.º 603 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Conferência e Despachos, do Gabinete da
Presidência, simbolo 2-F, o Escriturário, nivel 8, Ani Pichler.
N.º 604 — Fazer cessar a Gratificacão de Representação de Gabinete, no N.º 602 — Fazer cessar a Gratifica-

ção de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vin-

te cruzeiros novos) mensais, concedida ao Escriturário, nível 8, Sônia Murad, do Gabinete da Presidência, a

MINISTERIO DA INDUSTRIA DO COMÉRCIO

N.9 617 -Fazer retreagir a 24 de

N.º 617 — Fazer retreagir a 24 de janeiro de 1968, os efeitos da Ordem P. 68.256, de 20 de fevereiro de 1966. N.º 620 — Baseado no artigo 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionarios do IBC, e tendo em vista o que consta do processo n.º 4.514-68. aposentar o Oficial de Administração. nível 14, Clovis Alfredo Silva da Agência de Vitória, de acôrdo com o artigo 169 inciso I, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais atribuídos ao nível ventos integrais atribuidos ao nivel 16, acrescidos de 5 qüinqüênios na base de 25% (vinte e cinco por cen-to). Para efeito da present- aposen-

Funcionários do IEC e de mais de por cento) e de 1/30 (hum trinta (seis) quinquentes na base de 30% (seis) quinquentes na base de 30% (seis) quinquentes na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da percebida pelo exercicio em Regime (trinta por cento). Para efeito da percebida pelo exercicio em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva percebida pelo exercicio em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva. Para efeito da presente aposentados em dôbro 2 (dois) periodos de licença especial não usufruídos, de licença especial não usufruído, nos têrmos do artigo 113, do citado dispositivo regulamentar.

N.º 623 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 7.441-68, retificar o ato de aposentadoria, objeto da Ordem P. 61-775, de 29 de novembro de 1961, e, em conseqüência, autorizar o pagamento ao inativo, Francisco Sales de Lorena Fernandes, de cisco sales de Lorena Fernandes, de 20% (vinte por cento) sôbre o valor do simbolo 6-C, de acórdo com o item III do artigo 169, do Estatuto dos Funcionários do IBC, a partir de 6 de junho de 1962.

N.º 625 - Investir, a partir de 5 de

to, mediante a percepção de seus prorad, do Gabinete da Presidência, a
partir de 16-4-68.

N.º 605 — Remover, a partir de 16
acrescidos de 5 qüinqüênios na
base de 25% (vinte e cinco por cento). Para efeito da presenttodencia, o Oficial de Administração.

nivel 12, Eni Maria Rangel, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de
consta do processo n.º 7.550-68, aposentar, a partir de 4 de maio de 1968.

N.º 612 — Tendo em vista o que
consta do processo n.º 7.550-68, aposentar, a partir de 4 de maio de 1968, o Procurador de 1.º categoria, Francisco Galdino Pereira de Mendonça,
desta Administração Central de acôrdesta Administração Central de acôrdesta Administração de Representacisco Galdino Pereira de Mendonça,
desta Administração Central de acôrdesta Administração Central de acôrdesta Administração Central de acôrdesta Administração de Statuto dos
proventos integrais, acrescidos de 20%
(vinte por cento), conscante úrcisos
II, do artigo 169, do Estatuto dos

simbolo 8, forma computados en dóbro
100- Les Gratificação de Estatistica do
100- Chefe da Divisão de Estatistica do
100- Chefe da Divisão de Estatistica do
100- Chefe da Divisão de Estatistaca do
100- Chefe da Divisão de Estatistica do
100- Chefe da Divisão d

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1968

Exercendo as faculdades N 9 629

N.º 629 — Exercendo as faculdades que lhe são conferidas pelo artigo 15, n.º 6, da Lei 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar ao indiciado Noel Mattanó, a pena de demissão, na conformidade do disposto no artigo 191, § 2.º, do referido Estatuto. Depois de feitas as anotações devidas nos setcres competentes, cientifique-se o indiciado desta decisão.

N.º 630 — Exercendo as faculdades que lhe são conferidas pelo artigo 15, n.º 6, da Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, exonerar a pedido, a partir de 8 de fevereiro de 1963, o Fiscal, nível 12, Angelo Bellucci cotado na Agência de Curitiba. determinando, em conseqüência, o arquivamento dêste processo administrativo, depois de feitas as anotações nos setores competentes e científique-re o mesmo dêste despacho.

N.º 631 — Exercendo as faculdades

Nº 631 - Exercendo as faculdades N.º 631 — Exercendo as faculdades que lhe são conferidas pelo artigo 15, n.º 6 da Lei 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar ao Auxiliar de Portaria, nivel 7. José Ribamar do Almeida, desta Administração Central a pena de demissão, por infringência ao disposto no artigo 191, inciso III. do Estatuto des Funcionários do IRC. Faites as apodeções devidas nos

COLEGIO PEDRO II -- INTERNATO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1968

O Diretor do Colégio Pedro II -Internato, resolve:

Nº 4 — Designar, de acôrdo com o art. 124 alinea a do Decreto nº 55.235 de 17 de dezembro de 1964, combinado com os artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Teixeira de Faria matricula nº Teixeira de Faria matrícula nº

1.225.341, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Código AF-204, nível 7, do Quadro de Pessoai — Parte Permanente. dêste Ministério, para te Permanente. dêste Ministério, para exercer, a função gratificada de Chefe 28 de fevereiro de 1967, resolve:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CULTURA

(13-F) da Seção de Comunicações, do Nº 39 — Designar Jayme Darcy de Colégio Pedro II — Internato, na vaga Mattos, Chefe de Portaria nivel 13 da Nóbrega.

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1967

de dispensa de Maria Annunciada matrícula nº 1.223.262, uo Quadri de Accioly Ribeiro. — Vandick Londres Pessoal — Parte Permanente deste da Nobrega.

Ministério para substituir Galdino Silva, Administracior 6-F dos Edificios, em seus impedimentos legais, eventuai ou temporário até 30 (trinta) dias nos têrmos do art. 72 combinado com o art. 73 ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Vandick Londres da Nobrega.

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1967

O Diretor do Colégio Pedro II -Externato, usando das atribuições que lhe confere a alinea "a" do artigo do Regimento aprovado pelo Decreto nº 55.235-64, resolve:

Nº 63 — Designar Aldyr Gaspar dos Santos, Escriturário nível 10-B, do Quadro de Pessoai — Parte Perma-nente dêste Ministério, para substituir Maria Augusta Simões Pontes, Secretário do Externato, simbolo 2-F. em seus impedimentos legais eventuais ou temporários até 30 (trinta) dias. - Haroldo Lisboa da Cunha,

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 itens XIV e XXI, do Regimento interno aprovado pelo Decreto imero 1.502, de 12 de novembro de 1962, e tando am vista o cumprimento de 1962, e tendo em vista o cumprimento dos dispositivos do Decreto nº 62.113, que alterou a estrutura da CPCAN, pela criação de uma Junta Deliberativa resolve:

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Nº 23 — Designar o Conselheiro Para secretariar os trabalhos, fica Augusto Baptista Pereira, o membro designado o Assessor Jurídico Douda Junta Deliberativa — Engenheiro tor José Teixeira Borba.

Luiz Fernando Sarcinelli Garcia e o PORTARIA DE 6 DE MAIO Diretor pelo Estado de Santa Cata-rina — Dr. Décio Martignago ara, em conjunto com esta presidência,

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1988

rina — Dr. Décio Martignago ara, em conjunto com esta presidência, elaborarem anteprojeto de Regimento Interno desta Comissão, para aportuno encaminhamento à consideração do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia.

O Presidente da Comissão do Plado do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIV do art. 23 do Decreto nimero 1.502, de 12 de novembro de Istad.

do Decreto-lei nº 200, de 25 de feve-reiro de 1967, resolve:

Nº 4 - Que as anotações funcio-Nº 4 — Que as anotações funcionais nas carteiras profissionais uo pessoal Contratado, em serviço nesta Autarquia — para os efeitos do previsto no \$ 1º do art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1 de maio de 1943, serão efetuadas pela Divisão do Pessoal à vista dos registros funcionais do empregado e necessàriamente conferidas e assinadas pelo Chefe do Departamento Administrativo. - Benjamim Mário Bap-

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

PORTARIAS

_ - Presidente:

Parte Permanente no Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regional no Estado de Pernambuco, e provento do Pernambuco, e provento correspondente as valor do vencimento do Pernambuco, e provento correspondente as valor do vencimento do Pernambuco, e provento correspondente as valor do vencimento do Pernambuco, e provento correspondente as valor do vencimento do Pernambuco, e provento correspondente as valor do vencimento do Pernambuco, e provento correspondente as valor do vencimento do Pernambuco, e provento correspondente as valor do vencimento do Pernambuco, e provento correspondente as valor do vencimento do Pernambuco, e provento correspondente as valor do vencimento do Pernambuco, em virtude do amparo da 1952, concedendo-lhe aposentadoria, nesta situação, nos têrmos do arritigo 176, item II, combinado com o de 28 de outubro de 1952.

QPEX nº 301, de 25 de 1952, concedendo-lhe aposentadoria, nesta situação, nos têrmos do arritigo 176, item II, combinado com o de 28 de outubro de 1952.

QPEX nº 301, de 25 de 1952, concedendo-lhe aposentadoria, nesta situação, nos têrmos do arritigo 176, item II, combinado com o de 28 de outubro de 1952. buco, e provento correspondente ao valor do vencimento do referido cargo, acrescido de 20% (vinte por cento).

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

o art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de da Lei nº 3.780, de 12 de juino de julho de 1960, no simbolo 11-F, corcede aposentadoria, de acordo com o respondente à função gratificada de art. 176, item II, combinado com o Chefe da Agência de Estatística de art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 1980, considerando-se vago. La messentadoria, de acordo com o Chefe da Agência de Estatística de Iguatu, Estado do Ceará, do mesmo Pelo referido servidor no mesmo Quadro, em virtude do amparo da chado de Souza, no cargo da classe Control 1.741, de 22 de novembro de Control 1.741, de

QPEX nº 301, de 2-5-68 — Deciara da série de classes de Técnico de Edmundo de Almeida Teixeira, enquadrado, a partir de 21 de novembro do 1961, no simbolo 11-F. correspondente à função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Baturité, Estado do Ceatatística de General de Contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de Contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de Contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de Contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de Contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de Contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade, que ocupa na Partir de 21 de novembro de contabilidade de contab

QPEX Nº 303, de 6-5-68 — Concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de b de março de 1968, a José Vietra de Lyra, do cargo da classe A, alvei 13 da série de classes de Técnico de

10, da série de classes de Agente de Estatistica, que ocupa na Parte Per-manente do Quadro de Pessoai, em Inspetorias Regionais extinção, das do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Amazenas.

QPEX nº 305, de 6-5-68 cede exoneração, de acôrdo com o art. 75, item 1, da Lei nº 1./11, de 28 de outubro de 1952; a partir de 6 26 de outubro de 1952; a jartir de o de março de 1968, a Lilia Consigna Martino de Formica-Corsi, do cargo da classe A, nivel 10, da cerio de classes de Agente de Estatisica, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Ins-petorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Rio

QPEX nº 300, de 2-5-68 — Considera Júlio Martins Braga, Agente de Estatistica, classe B, nível 2, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em te Permanente, das Instruções Regional no Estado de Pernambuco. no cargo da classe singular de Scratera Júlio Martins Braga, Agente nº 1.711, de extinção, da Administração Central partir da 2º de Conselho Nacional de Estatística, soal, em extinção, das inspetorias nais do Conselho Nacional de Esta 28 de outubro de 1952, a partir de 2º de Conselho Nacional de Estatística, Regionais do Conselho Nacional de Estatística, nos têrmos da Lei nº 1.741, de fevereiro de 1968, a Paulo Nacional de Conselho Nacional de Estatística, agregado de veordo com de 22 de novembro de 195, e art. 60 da Silva, do cargo da classe A, nível vencimeno do referido cargo.

SISTEMA TRIBUTARIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 - 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda: Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Fostal Em Brasília

Na sede do DIN

RESOLUÇÃO DA LIRETORIA

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 21 de fevereiro de 1958, usando das atribuições que lhe são conferidas paio art. 30 da Lei nº 4.330, de 21 de agôsto de 1964,

Considerando o disposto nos itens 2, alinea "d", e 8 da RD nº 12-68, re-

- 1. Aprovar as seguintes normas que regulam as operações previstas na alínea "d", do item 2, da RD 12-63.
- 2. As operações previstas na au-nea "d", do item 2 e no item 8 da RD 12-68, serão solicitadas mediante o preenchimento, pela Sociedade in-teressada, dos modelos I, II e III ansxos a esta Resolução, acompanhados, em qualquer caso de carta da sociedade, fundamentando o pedido, do-cumentado com quadros que racte-rizem a situação da sociedade.
- 2.1. O pedido, acompanhado de carta que o fundamenta e exponna os elementos que justificam a peração exceder no elementos que justificam a peração exceder no elementos que justificam a peração, será examinado pela Subgerência Regional de Poupança e Empréseimo, que decidira, nos limites das outres de la logadas estabelecidas nesta Resoira- la limite do item 5 da RD 12-68, mas se contiver no timite adicional de resultantes das operações previstas resultantes das operações previstas no item 3 serão ajustados para os timo, que decidira, nos limites das la ligadas estabelecidas nesta Resoira- la limite do item 5 da RD 12-68, mas se contiver no timite adicional de resultantes das operações previstas no item 3 serão ajustados para os timo, que decidira, nos limites do item 5 da RD 12-68.

 3.2. Quando a operação exceder o limite normais do subitem 5.1 da RD 12-68.

 5. Os vencimentos das obrigações resultantes das operações previstas no item 3 serão ajustados para os timo, que decidira, nos limites do item 5 da RD 12-68.

 5. Os vencimentos das obrigações resultantes das operações previstas no item 3 serão ajustados para os timo, que decidira, nos limites do item 5 da RD 12-68.

 6. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

 6. Rio de Janeiro. 21 de fevereiro de mestre civil e as carências variarão limites do item 5 da RD 12-68.

INTERIOR MINISTÉRIO DO

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

as constantes dos subitens seguintes:

- 3.1. Excedido o limite de capital-estimulo (Circular nº 54, item 1) e obse: --: o o estabelecido na RD 12 68 (item 5), a assistência financeira po-(item 5), a assistencia financeira poderá ser prestada sob a forma de empréstimo mediante caução de Letras Impbiliárias ou de créditos ipotecários (quando representados for Cédulas Hipotecárias), a juros de 3% a.a., taxas de 1% de administração e 1% de Serviços Técnicos, prazo de até 33 meses, inclusive carência de até 12 meses.

ção, cu o encaminhará, com sua informação, à gerência da Superintendência de Agentes Financeiros.

3. As condições das operações seticos de administração de 1%, taxa de serticos de administração de 1%, taxa de servicos técnicos 1% e taxa especial de 0,5%.

- 4. A assistência financeira de que trata o subitem 3.2 destina-se a njustar a posição da occiedade face aos limites normais de assistência financeira do BHN e estará sempre con-diciocada a comprovação da sua ne-cessidade, apurada mediante a apre-sentação de elementos e informações comprobatórios de que as aplicações previstas para o período em que du-rar a assistência financeira resulta-rão no enquadramento da cociedade nesses limites normais do subitem 5.1

de acôrdo com cada caso examinado. 6. Os Subgerentes Regionais de Poupança e empréstimo deliberarão as operações previstas no Lubitem 3.1.

- 6.1. Quanto às operações previstas no subitem 3.2 os Subgerentes deverão ouvir o Gerente da Superinten-dência de Agentes Financeiros.
- 7. O pedido de empréstimo dirigido à Subgerência Regional de Poupança e Empréstimo implica na "ceitação integral, pela entidade postulante, das condições estabelecidas nesta Resolucão.
- 7.1. A aprovação da operação implicará na caução efetiva dos creditos em favor do BNH, constituindo-se a entidade caucionante em fiel depositária dos instrumentos jurídicos e administrativos relativos a cada crédito caucionado, podendo o BNH exigi-los, a qualquer tempo ou azer examiná-los por funcionário que de-

ANEX	0 N:	9 1

Conferidos os documentos anexos __ de _

Prazo:

Juros:

Divisao de Aplicações Financeiras

Subgerente de Poupanças e Emprestimos

UPC

meses % a.a.

Comissão Fixa: 1%, no ato
Taxa mensal: 0,5% "pro-rata tempore" de Permanen
cia".

CORREÇÃO MONETÁRIA: INSTRUÇÃO 5/66 BNH

Ao BANCO NA	
	BORDEREAU NO
	DATA:_/_/
Senhor Subg	erente Regional de Poupança e Empréstimo:
•	Tendo em vista o disposto na RD 14/68, de
da Diretori	a desse Banco e considerando as razões consignadas
na exposiçã	o anexa, vimos solicitar um emprestimo no valor
de NA	refinanciamento),
e mediante	as condições estabelecidas no item 4, da citada Reso-
lução.	as condições estabelecidas no item 4, da citada Reso-
lução.	Para tanto anexamos ao presente a relação discrimi-
lução. nada de <u>Le</u>	Para tanto anexamos ao presente a relação discrimi-
lução. nada de <u>Le</u>	Para tanto anexamos ao presente a relação discrimi- tras Imobiliárias que ficam caucionados (as) em fa-
lução. nada de <u>Le</u>	Para tanto anexamos ao presente a relação discrimi- tras Imobiliárias que ficam caucionados (as) em fa- ditos Hipotecarios danco, desde a concretização da operação.
lução. nada de <u>Le</u> vor dêsse E	Para tanto anexamos ao presente a relação discrimi- tras Imobiliárias que ficam caucionados (as) em fa- ditos Hipotecarios danco, desde a concretização da operação.
lução. nada de <u>Le</u> vor dêsse E	Para tanto anexamos ao presente a relação discrimi- tras Imobiliárias que ficam caucionados (as) em fa- ditos Hipotecarios sanco, desde a concretização da operação. Aguardando o deferimento dêste pedido, subscreve-

A	M	E	X	0	Иδ	II
			٠			

NCME DA SOCIEDADE

BORDEREAU	No	
DATA:	_/.	/
 THE CAMPATA		-

RELAÇÃO DE LETRAS IMOBILIÁRIAS OFERECIDAS EM CAUÇÃO AO BNH

Quant.	D, I	TA	número	VALOR					
	emissão	COLOCAÇÃO		n es	n es				
		,							
			i						
	·	,							
	-(
			,		-				
	·								
,	-								
,									
			- '	,					
				,					
`		. •			-				
	_								
,			TOTAL	·	·				

Anexo:	I
--------	---

DEFERIDO:

VALOR: NA CONDIÇÕES:

BORDERAU NO

ANEXO Eº III

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS OFERECIDOS EM CAUÇÃO AO BEM

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			~			· ·			٠,	3
	ELEMENTOS RELATIVOS AOS CONTRATOS						SALDO DEVEDOR			
NOME DO DEVEDOR	DATA	OFÍCIO DE NOTAS	LIVRO	FLS	REGISTRO DE IMÓVEIS	LOCALIDADE	LIVRO	FLS	no da Inscrição	HESTA DATA
			-							
									•	·
	`				,		,			
~	·								`	: .
`									TOTAL	

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PRECO: NCr\$ 0,30

'A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, Il
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
Em Brasilia
Na Sede do DIN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASILIA

Têrmo Aditivo ao Convênio Firmado entre a Caixa Econômica Federal de Brasilia e o Ministério das Mi-nas e Energia, para construção de Residências e um Centro Social, ma forma abaixo.

Por êste instrumento de Convênio, a Caixa Econômica Federal de Brasília, entidade autárquica, com sede no Distrito Federal, representada no Distrito Federal, representada pelo Presidente do Conselho Administrativo Doutor Thales José de Campos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, daqui por diante designada simplesmente Caixa e o Ministério das Minas e Energia, representado pelo General José Costa Cavalcanti, Ministro de Estado das Minas e Energia, daqui dor diante designado apenas Ministério, em vista da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidentada República, no despacho exarado do Excelentissimo Sennor Presidentida República, no despacho exarado na Exposição de Motivos nº 391-67, de 11 de dezembro de 1967, do Ministério — publicado no Diário Oficial da União — Seção I — Parte I, de 29 de dezembro de 1967, página número 13.161, e a Resolução nº 284-68, de 30 de abril de 1968, do Conselho Administrativo da Caixa, rescivem celebrar o presente aditamento ao Conministrativo da Catta, resoluente cere-brar o presente aditamento ao Con-vênio assinado em 11 de julho de 1965, re-ratificado em 10 de fevereiro de 1967, pelo que a Catta de compreme-mete a construir e financiar 72 (re-tenta e dois) apartamentos, 1 (um) tenta e dois) apartamentos, 1 (um) centro social e quatro (4) casas para o Ministério e 72 (setenta e dois) apartamentos para os servidores de acordo com as plantas e especificações, que ficam fazendo parte integrante dêste Convênio que, por sua vez, se regerá pelas condições e clausulas seguintes:

Brasília, por fôrça dêste Têrmo Aditido parte dêste Convênio, como anevo, aos servideres 40 (quarenta) apar 1000 f. 2, 3 e 4, as plantas baixas dos tamentos do tipo A-5 e 32 (trinta e tipos de imóveis assinalados nesta dois) apartamentos do tipo A-6, em terrenos de propriedade da Caixa, situados no SRCG-Norte, projeções ns..., e ..., e ao Ministério, também em terrenos da Caixa, 72 (setenta e dois) apartamentos do tipo A-6 Cláusula Primeira Serão finan ta e dois) apartamentos do tipo A-9, na As_a Sul, projeção nº...4 (quatro) casas no Setor do Lago e em terreno do Ministério, na Asa Norte, 1 (um) Centro Social.

Cláusula Segunda — A Caixa cele-brará contratos individuais de finan-ciamento com os servidores relacio-nados pelo Ministério, de acôrdo com nados pelo Ministério, de acórdo com as normas da Carteira de Habitação, observados os critérios fixados pelo Banco Nacional de Habitação para financiamento de unidades residencials. Até o recebimento definitivo da obra, a Caixa poderá admitir, por indicação do Ministério, substituição dos mutuários.

ciausula Terceira — O financia-mento aos servidores será icito pelo prazo de 20 (vinte) anos, vencendo juros de 10% (dez por cento) ao ano, pela Tabela Price.

Cláusula Quarta — Em cada con-trato individual de tinanciamento, será incluída Cláusula estabelecendo correção monetária, de acôrdo cax as normas fixadas pelo Banco Nacional de Habitação.

Cláusula Quinta — O pagamento dos imóveis destinados ao Ministério será feito de uma só vez, na entrega dos mesmos, de acôrdo com o esquema abaixo, devendo, para tanto, ser utilizado o depósito previsto na Cláusula Décima deste Convênio:

a) Casas do Lago em

b) Centro Social em 25.12.68
c) 72 (setenta e dois) apartamentos A-9, em 30.8.3

TÊRMOS DE CONTRATO

Subclausula Unica — A Caixi fi- ta especial, som juros, até 30.6.73, nanciara a construção dos intóveis vinculado ao inflanciamento previsto mencionados na Ciausula Quinta ate na ciausula te-ce.ra. a sua entrega definitiva ao Ministerio, mediante escritura publica, observado o disposto na Clausula Decima Terceira.

Cláusula Sexta — O valor da obra previsto neste Termo Aditivo compreendera:

1º) Para o Ministerio:

a) o valor do terreno, exceto o do Centro Social;

o custo da construção ac escico axa de administração de 10% da taxa de (dez por cento).
2º) Para os Servidores:
a) o valor do terreno;
b) o custo da construção.

Subclausula Unica - O custo cas construções será o resultado apura-do nas concorrências públicas que se realizarem. Ocorrendo reajustamento de preço da empreitada, por fôrça de imposição legal, proceder-se-á ao reajuste que será pago pelos mutuarios.

Clausula Sétima - A construção se tra mediante concerrência pública presidida por comissão designada pelo Conselho Administrativo da Caixa, com a presença de representação do

Cláusula Oitava — O prazo das construções será ajustado nos respectivos contratos de empreitada para os vários tipos de imóveis, conforme discriminação seguinte:

a) para os apartamentos dos tipos A-3 e A-6: — 10 (dez) meses; b) para os apartamento do tipo

A-9: — 12 (doze) meses; c) para o Centro Social: — 6 (seis)

meses: d) para as casas do Lago - . . . meses.

do da construção, o Ministério, por engenheiro designado, exercerá a fiscalização da mesma, juntamente com a fiscalização da Caixa, cabendo à Administração da Caixa, pri intermedio da Chefia do Departamento de Engenharia, decidir sôbre as ocorrências verificadas nas obras, que deve-rão ser comunicadas por escrito, por ambas as fiscalizações, aquele Departamento.

·Cláusula Décima se compromete a manter na Caixa, de acordo com o autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, um depósito sem juros, observando o seguinte esquema de mo-vimentação:

Valor da parte do depósito existen-e em 30.4.68 — NCr\$ 7.233.000,00 Pagamento Centro Social: Em 25.12.68 — NCr\$ 500.000,00 Saldo em 25.12.68 — NCr\$

6.733.000.00 Depositado até 30.8.69 -

NCr\$ 1.2004.000,00 Saldo em 30.6.69 — 30.6.69 -

NCr\$ 7.933.000.00

Pagaranto de 72 sgartamentos
tipo A-9 em 30.8.69 — NCr\$...
5.500.000,00

Salda em 30.8.69 — NCr\$

Cleusula Decima Primaira - O De posito nantido na Caixa, por força da clausu a sétima do convenio for-mado em 11 de junho de 1965, a partir desta data, chedecerá à seguinte movimentação:

Saldo em 30.4.68..... 8.500.000,00 Depositado até 30.6-68 2.000.000,00 Retirado até 30.6.68 . . . Saldo em 30.6.63 2.000,000.00 8,500,000,00 Retirado até 31.12.63 ... Retirado até 30.6.69 ... Retirado até 31.12.69 ... 2.000.000.04 1.500 000.50 500.000.00 Saldo em 31.12.69 . . . 3.500.000.00

Subclausula Primeira ---Os valôres Succiausula Primeira — Os valores liberades de conformidade com a cláusula 11ª, isto é, NCrs 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos) até 30.6.68; NCr\$ 2.000.000 0c (dois milhões de cruzeiros novos) até 31.12.68; NCr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros novos), até 30 de junho de 1969 e NCrs 1.500.600,00 de junho de 1969 e NOIS 1.500.500,500 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros novos) até 31.12.59, vencerão os juros anuais de 6% (seis por cento), enquanto permanecerem depositados enquanto permanecerem depor na Caixa, depois de liberados.

Suclausula Segunda -A restitui-Suclausula Segunaa — A lestical-ção do saldo estimado de NCr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhen-tos mil cruzeiros nevos), verificado tos mil cruzeiros nevos), verificado em 31.12.69, deverá ser feita ao Miem 31.12.09, devera ser inita ao Mi-nistério no prazo de 2 (dois) enos a contar da data da publicação dêste Convênio. A partir dessa data a re-ferida importância vencerá juros de 6% (seis por cento) ao ano pelo prazo que permanecer depositada na Caira.

Cléusula Décima Segunda - E' facultado ao Ministério efetuar as re-tiradas parciais previstas nos esquemas de movimentação constantes das cláusulas 10^a e 11^a cm qualquer das duas contas, indistintamente, desde que rejam observados os valôres e us datas nêles estipulados, assim como o saldo total das duas contas.

Cláusula Décima Terceira - Até 30 de junho de 1970, ficam reservados ao Ministério, para serem utilizados neste e em outros Convênios que se realizarem com a Caixa, os terrenos abaixo, pelo preço da NOVACAP acrescido de despesas com escrituras,

registres etc.

a) na Asa Sul do Plano Pilôto: S. Q. 202: projeções 2, 3, 6 e 7; b) no Setor de Habitação Coletiva Geminadas Norte:

Qudra 705: projeção EA-3 nº 6;

projecto EA-5 nº 1; Qudra 707:

projeção EA-3 nº 16; projeção EA-5 nº 8

projecto EA-5 nº 8
Quadra 709:
projecto EA-3 nº 10
projecto EA-3 nº 12
projecto EA-5 nº 3
Quadra 713:
projecto EA-3 nº 10

projeção EA-3 nº 12

Clausula Décima Quarta - A entrera definitiva des imóveis será procodida de vistoria do Minis'ério, rea-lizada juntamente com a Fiscalização da Caira, levada a efeito num míni-mo de 39 (trinta) dias antes do pra-zo avençado no contrato recebimento des prédios, a fim de der comprimeno às exigências finais do Ministério.

Clausula Décima Quinta caso de serem as obras sumentadas om volume superior ao previsto nes-te Convênio, sem prejuízo no disposto na cláusula décima, o Ministério efetuará depósito de refôrço igual 20 valor da diferença.

Cláusula Décima Sexta — Declaram as partes que o fôro do presente Convênio é o da Comarca de Brasi-lia, Distrito Federal.

Cláusula Décima Sétima — Ficam as partes signatárias do presente Convênio dispensadas do impôsto de selo e da caução, por se tratar de órgãos federais, de acôrdo com o disposto no artigo 5°, letra o da Lei posto no artigo 5 nº 4.380 de 1964.

Cláusula Décima Oitava - O presente Têrmo Aditivo entrară em vi-gor na data de sua publicação, no Diário Oficial da União.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam êste em 4 (qua-tro) vias de igual teor e forma, depois de lido, conferido e achado con-forme, na presença las duas teste-munhas al-aixo assinadas, que tam-bém ouviram a leitura dêste.

Brasilia, 30 de abril de 1963.

Testemunhas: - (As. (ilegiveis.)

E AVISOS EDITAIS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 32-68

De ordem do Senhor Diretor-Geral avisamos aos interessados, que o De-partamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), fará realizar Concorrência em data de 18 (dezoito) Concorrência em data de 18 (dezoito) de junho do corrente ano, às 14,30 horas, no Auditório desta Autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 522 — 21º andar — GB, para Projeto le construção de uma ponte sôbre o Rio São José I (Anibal Toledo, na Rodovia BR-262-ES, trecho Ibatiba-Divisa ES-MG, estaca 1.350 + 10. O valor aproximado da obra é de NCrs 230,000.00 (duzentos e trinta 2.433.000,00

Depositado até 30.6.670 — NCr\$...

800.000,00

Saldo em 20.6.70 — NCr\$...

3.233.000,00.

Subcláusula Unica — O saldo existente em 30.6.70 no valor estimado de NCr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta em 30.6.70 no valor estimado de NCr\$ 3.233.000,00 (três milhões duzentos e trinta e três mil cruzeiros novos), ficará depositado em considerada, será adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Disciplator de NCr\$ 3.233.000,00 (três milhões duzentos e trinta e três mil cruzeiros novos), ficará depositado em considerada, será adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Disciplator de NCr\$ 3.233.000,00 (três milhões duzentos e trinta e três mil cruzeiros novos).

Depositado até 30.6.670 — NCr\$...

Rio de Lucas. O valor aproximado da Obra é de NCr\$ 80.000,00 (oitenta mil crueiros novos).

O Edital de nº 30-68, referente a obra citada, será adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Disciplator de NCr\$ 3.233.000,00, (três milhões duzentos e trinta e três mil cruzeiros novos).

O Edital de nº 30-68, referente a obra citada, será adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Disciplator de NCr\$ 80.000,00 (oitenta mil crueiros novos).

O Edital de nº 30-68, referente a obra citada, será adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Disciplator de NCr\$ 80.000,00 (oitenta mil crueiros novos).

O Edital de nº 30-68, referente a obra citada, será adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Disciplator de NCr\$ 80.000,00 (oitenta mil crueiros novos).

O Edital de nº 30-68, referente a obra citada, será adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Disciplator de NCr\$ 80.000,00 (oitenta mil crueiros novos).

O Edital de nº 30-68, referente a obra citada, será adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Disciplator de NCr\$ 80.000,00 (oitenta mil crueiros novos).

O Edital de nº 30-68, referente a obra citada, será adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Disciplator de NCr\$ 80.000,00 (oitenta mil crueiros novos).

vulgação da D.P.I., à Avenida Presidente Vargas, 522 — Térreo.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1968.
— Salvan Borborema da Silva, Presidente de Silva, Preside

sidente da C.C.S.O.

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 30-68

AVISO

De ordem do Senhor Diretor-Geral, avisamos aos interessados, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), fará realizar Concorrência em data de 17 (dezessete) de junho do corrente ano, às 14,30 horas, no Auditório desta Autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 522 — 21º andar — GB, para Reforma em prédios do 7º DRF — Centro Rodoviário — GB — Para— — Centro Rodoviário — GB — Para-da de Lucas. O valor aproximado da

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital, comprindo disposto na Resolução CFC nº 205-67. MINISTÉRIO DAS MINAS convoco todos os contablistas reg.s. trados neste Conselho para a eleição de complementação do número de Conselheiros que se realizará no dia três (3) de junho de 1968 das 10 às 20 horas, perante a mesa eleitorai de-signada que funcionará na sede dêste Regional, — Edificio Sara Kubitschek (Pioneiras Sociais), sala 414 As vagas a preencher são seis (6)

(sendo 3 efetivos e 3 suplentes) sendo dois (2) Contadores e um (1) Técnico em Contabilidade, com os res-

pectivos suplentes.

Por Resolução nº 16 dêste Regional: foi alterada a data da eleição mar-cada pelo edital no dia 8 de abril --D.O.U., nº 68 - Secção I Parte II para o dia 28 de maio, que por mo-tivos de ordem técnica ficara con. vocada para o dia 3 de junho de 1963.

Considerando o fato de que dois Contadores suplentes candidataram-se à eleição visando a condição de efetivos, ficam abertas mais quas vagas para suplentes, que poderão ser proclamados após o resultado da eleição.

Será admitido o voto por correspon-dência nas cidades satélites observa. das as seguintes normas: o eleitor, datilografara es nomes le até 6 can-didatos às vagas de contador e de até 3 às vagas de Técnicos em Contabilidade, em papel branco, sem quai-quer marca, o quai será colocado em sobrecarta comum. Esta sobrecarta, depois de fechada, será rolocada den-tro de outra maior, em cujo verso o votante lancará sua assinatura por extenso, o número de seu registro e seu enderêço. Finalmente a sobrecar ta maior será remetida ao CRC, sob registro postal. Só serão computados registro postal. os votos que chegarem até às 12:00 horas do dia 3 de junho.

Esclareço, outrossim, que são os seguintes candidatos inscritos:

- A) Contadores:
- 1) Antonio Carlos Santa Rosa
- 2) Assú Guimarães
- 3) Darcy Cunha Vasconcelos
- 4) Edio Ortiga Fedrigo
- 5) Italo Silgueiro
- 6) Niemeyer Almeida
- B) Técnicos em Contabilidade
- 1) Dirceu Gonzaga Ramos Porto
- 2) Edilson Barbosa Veloso
- 3) Júlio de Carvalho

- DF 14 de maio de 1968. Brasilia -- Jedson Viegas Fernandes, Presidente - CRC-DF.

(Dias 15 e 16.5.68)

(Nº 1.770 - 13.5.68 - NCr\$ 48.00)

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Conselho Regional do Distrito Federal

EDITAL.

Faco saber aos que o presente virem, ou dêle tomarem conhecimento, que de acôrdo com o Editai publica-do no Diário Oficial de 22 de feverei-

ria para o exercicio, de 11 de maio de 1938, até 11 de maio de 1969:

Presidente - José Ramos

Vice-Presidente - José Scares de Andrade

1º Secretário — Lauro de Oliveira Paiva Martins 2º Secretário — Aldemar Ruas da

Tesoureiro - Belarmino de Souza Filho. $(N^{\circ} 1.771 - 14-5-68 - NCrs 7.00)$

E ENERGIA

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS

Refinaria Presidente Bernardes

C.G.C. N.º 33.000.167

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Petróleo Brasileiro S. A. PETROBRAS, convida as firmas in-teressadas a apresentarem propostas para a execução dos serviços de transporte coletivo, em auto-onibus, dos empregados de sua unidade industrial a Refinaria Presidente Bernardes, localizada à Avenida Nove de Abril nú-mero 736 — em Cubatão, Estado de São Paulo.

2. As emprêsas que desejarem participar poderão obter na Divisão de Eerviços Gerais da Refinaria, no inderêço supra de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:00 e de 12:00 às 17:00 horas, os seguintes do-cumentos relativos à presente Tomada de Preços:

2.1 — Condições Gerais para a To-mada de Preços (Anexo A) da Circu-lar n.º RPBC-CL 12.724 de 9 de maio

de 1968. 2.2 — Relação de Itinerários lometragem e Horários de Saída Chegadas das Linhas (Anexo B). de Saida

2.3 — Propostas padrão a serem preenchidas pelas firmas proponentes (Anexo C)

2.4 — Minuta de Contrato a ser assinado com a(s) vencedora(s) da To-mada de Preços (Anexo D).

3. Cada proponente devera apresentar proposta detalhada e discriminada do preço mensal, por veiculo, para a execução dos seguintes servi-

 condução do pessoal adminis trativo ou técnico da PETROBRAS em duas viagens diárias, execto sábadomingos e feriados no município de Cubatão, sendo uma da varte da manhã com destino à Refina-ria e outra na parte da tarde em sentido inverso.

condução do pessoal cujeito a regime de turno, em oito viagens diárias ,inclusive sábados, domingos e feriados, sendo quatro viagens de ida com destino à Refinaria e quatro viagens de volta em sentido inverso.

3.3 — condução do pessoal sujeito a regime de turno, em seis viagens diárias, inclusive sábados, domingos e feriados, sendo três viagens de ida com destino a Refinaria e três viagens de volta em sentido inverso.

3.4 — movimentação de pessoal entre várias áreas da Refinaria no horário de 8:00 às 16:45 horas, com intervalo de 45 minutos para almôço qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados de qualquer no turnero. quer natureza.

3.5 — extraordinários discriminados

nas Condições Gerais para Tomada de Preços (Anexo A).

4. A proponente cabe indicar explicitamente, as especificações de sua proposta que diferirem ou completa. pronosta que diferirem ou completa-rem as especificações básicas da PE. TROBRAS.

5. A proponente deverá incluir na

proposta:

5.2 — declaração format de obe-diências às normas de Segurança Industrial e administrativas da PETRO-BRAS.

5.3 - prazo de validade da propos ta apresentada, o qual não podera ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de abertura.

6. A proposta deverá ser entregue na Secretaria Geral da Refinaria Prena secretaria Geral da Reinaria Pre-sidente Bernardes, sita à Avenida Nove de Abril nº 736, em Cubatão, Estado de São Paulo até às 14:00 horas do dia 18 de junho de 1968, onde a mesma será protocolada com dia e hora de entrada, observados os seguintes requisitos:

6.1 - em envelope fechado crado o qual deverá trazer em sua parte externa as seguintes indica-

ções: Petróleo Brasileiro S. A. — PE-TROBRAS

Refinaria Presidente Bernardes

6.2 — datilografada, datada, assi-nada e rubricada em tôdas as cuas folhas, sem rasuras, ressalvas ou en-trelinhas, em quatro (4) vias ae igual teor em papel timbrado da firma, com o nome do signatário repeti-do à máquina e reconhecida a firma em tabelião na 1.º via; fazendo cons-tar a informação de estar anexando, devidamente preenchidas as propostas-padrão correspondentes aos precos apresentados.

6.3 — por um representante da tir. ma devidamente credenciado para assistir à abertura das propostas, de-vendo a credencial correspondente ser entregue antes da proposta.

7. Para ser admitida na presente Tomada de Preços, a interessada deverá apresentar comprovante de haprestado, na Seção de Caixa da Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão, caução de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para ga-rantia da proposta, mediante depósito em dinkeiro ou em Obrigações Rea-justáveis do Tesouro (O.R.T.), tipo "reajustável" e "endossável", de prazo igual ou superior a dois anos, pelo zo igual ou superior a dois ancs, pelo seu valor declarado pelo órgão competente, e acompanhadas de procuração especial outorgada pela firma em atrêço, em favor da PETROBRAS, habilitando-a a endossar em seu favor ou de terceiros ditos títulos e a firmar os recibos a que se referem os artigos 15 e 16 do Decreto número 54.252, de 3 de uetembre de 1964.

7.1 — esta caução inicial será a garantia da manutenção da proposta apresentada, perdendo-a para a PETROBRAS a concorrente, que, convidada para assinar o contrato, não o fizer dentro do prazo estipulado pela PETROBRAS, além de ser considerada inidônea para transacionar com esta Emprêsa.

7.2 — As importâncias recebidas como caução não renderão juras nem sofrerão reajustamento e serão devolvidas nas seguintes condições:

7.2.1 — somente após a assinatura do contrato com a(s) concorrente(s) classificadas(s) pela PETROBRAS serão liberadas as cauções das demais concorrentes.

7.2.2 - a (s)correspondente (s) (a (s) firma (s) contratante (s) será (ão) devolvidas(s) sòmente após a assinatura do têrmo de recebimento definitivo dos serviços, ao término do contrato assinado com a(s) mesma

7.2.3 - se a PETROBRAS decidirse pela anulação da Tomada de Preços as cauções serão imediatamente liberadas.

8. Para ser admitida na presente mação declarada pela firma.
Comada de Preços, a proponente de-Tomada de Preços, a proponente de-verá entregar ainda, até a data de abertura das propostas, em envelope BRAS noderão servir de subsidio pado no Diário Oficial de 22 de fevereitação de tôdas as condições constanto de 1968 (parte II), foi eleito pelo Conselho Regional, os seguintes membros efetivos, para con er a Direto
bros efetivos, para con er a Direto
2.1 — deciaração formal de aceiseparado, a seguinte documentação, em original com firmas reconhecidas, em original com firmas reconhecidas, certidão ou fotocópia autenticadas, juntamente com e pedido de inscrição se os produtos dos precos des servicos em cadastro.

I - Prova da Chistência legal da emprésa (co-a ato social ou estatuto e seu registro no DNIC ou Junta Co.

mercial);
II — Certidão negativa de débitos II — Certidão negativa de debuos tributários federais, estaduais e municipais;

Relação des equipamentos m -

de sua propriedade;

IV — Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Mi-

nistério da Fazenda; V — Certificado de registro no DNER caso de Transportadoras Rodoviárias.

caso de Transportadoras Rodoviárias.
VI — Certidão negativa dos débitos o INPS; com

VII - Relação dos serviços executados ou em execução pela empresa com indicação da especie caracte-risticas, nome do proprietário, valor, prazo de execução, início e concussao, nome da entidade fiscalizadora, se houver;

Prova de haver executado satisfatòriamente, sob responsabilida-de da emprêsa ou responsabilidade individual de qualquer de seu(s) sócio(s), cu como representante efeti-vo de consórcio, serviços de sua es-pecialidade;

peciandade;

IX — Declaração de que possuo pessoal permanente, técnico e administrativo, até o nível de encarregado, com qualificaçoã ou currículo (s) do (s) chefe (s) de serviço e re-lação de serviços dos quais participa-

 Cópia dos três últimos bajancos da emprésa ou justificativas, quando for impossível o atendimento

Certidão negativa de titulos protestados (Sede da emprêsa); XII — "Curriculum vitae" (do(s))

XII — "Curriculum vitae" (do(s), diretor(es);
XIII — Atestado de idencidade financeira fornecido por dois (2) bances e indicações de outras referências bancárias;
XIV — Publicação do Diário Oficial

MIV — Publicação do Diúrio Oficial que contenha a transcrição da ata de eleição da última Diretoria, no caso de sociedade anônima; ou alteração do contrato social nos demais casos;

XV — Declaração da existência ou não de ônus reais sôbre imóveis o equipamentos da emprêsa;

8.1 - A PETROBRAS poderá, ainda de acôrdo com a conveniência, exigir documentação suplementar, em qualquer época ou oportunidade.

9. As propostas serão abertas:

9.1 — no dia 18 de junho de 1968 às 14:30 horas, na sede da Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão, lavrando-se uma ata, da qual constarão os nomes dos presentes, as pro-postas apresentadas e tôdas as ocorrências verificadas no transcerrer da

reunião;
9.2 — na presença dos representantes credenciados das firmas que comparecerem, os quais assinarão a ata e rubricarão as propostas apresentadas

10. As propostas serão julgadas na Refinaria Presidente Bernardes dan-do-se conhecimento dos resultados aos interessados dentro de 60 (sessenta) dias

10.1 — Esse prazo não constitui um compromisso, podendo ser dilatado se as circunstâncias assim o exigirem.

11. Após a apresentação das propostas, quaisquer dúvidas ficarão ex-clusivamente su ieitas à interpretação da PETROBRAS.

12. A capacidade técnica e inan-ceira da Proponente será julgada com base nos elementos constantes dos documentos e declarações da firma e será, em caso de dúvida a tuízo da Sunerintendência, comprovada mediante verificação nas fontes de infor-

8.4 e 3.5 ou 3.1, 3.3, 3.4 e 3.5, do presente Edital pelo número correspondente de viaturas discriminadas na Relação de Itinerários. (Anexo B).

15. A Superintendência, a seu única reservado o direito de anular cual fierar o presente Edital, sem que assista à(s) proponente(s) o direito de considerar como vencedora entre as proponentes, aquela(s) que oferecer(em) proposta (a) que oferecer(em) proposta (a) proposta (a) que oferecer(em) proposta (a) proposta (a) que oferecer(em) proposta (a) proponente(s) o direito de anular cualterar o presente Edital, sem que assista à(s) proponente(s) o direito de considerar (a) proponente(s) o desempenho dos serviços por parte (a) proponente(s) ou Contratante (a) proponente(s) ou

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

DØ

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

```
Volume 23 - janeiro de 1963 - Preço: NCr$ 2,40
                                          de 1963 - Preco: NCr$ 3.60
Volume 35 — * Fascículo I — janeiro de 1966 .....

- ** Fascículo II — fevereiro de 1966 .....

- *** Fascículo III — março de 1966 .....
                                                                                NCr$ 2.10
                                                                                NCr$ 2,10
                                                                                NCr$ 2.00
               NCr$ 2.00
NCr$ 2.00
                                                                                NCr$ 2.00
                * Fascículo I — julho de 1966 .....

** Fascículo II — agôsto de 1966 .....

*** Fascículo III — setembro de 1966 .....
Volume 37 -
                                                                                NCr$ 2.00
NCr$ 2.20
                                                                                NCr$ 2,00
                  * Fasciculo I — outubro de 1966 .....

** Fasciculo II — novembro de 1966 .....

*** Fasciculo III — dezembro de 1966 .....
                                                                                NCr$ 2,00
                                                                                NCr$ 2,00
                                                                                NCr$ 2,00
                  * Fasciculo I — janeiro de 1967 ......

** Fasciculo II — fevereiro de 1967 ......

*** Fasciculo III — março de 1967 ......
Volume 39 -
                                                                                NCr$ 2,30
                                                                                NCr$ 2,50
                                                                               (Esgotado)
                    * Pascículo I — abril de 1967 .....
Volume 40 -
                                                                               (Esgotado)
                 ** Fascículo II — maio de 1967 .......

*** Fascículo III — junho de 1967 ......
                                                                               (Esgotado)
                                                                               NCr$ 3.00
                Volume 41 —
                                                                                NCr$ 3.00
                                                                               NCr$ 3.00
NCr$ 3.00
                   * Fascículo I — outubro de 1967 .....
Volume 42 —
                                                                                NCr$ 3,06
               - ** Fascículo II — novembro de 1967 ....
- *** Fascículo III — dezembro de 1967 ....
                                                                               NCr$ 3,00
                                                                               NCr$ 4,00
Volume 43 - *Fascículo I - janeiro de 1968 .....
                                                                               NCr$ 4,20
```

VENDA

🔪 🦠 Na Guanabara Secão de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembôlso Postal

*Em Brasilia Na Sede do D.I.N.